

Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FMS 11390964/0001-00



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Estudo Técnico Preliminar Nº 006/2024

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

- O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

1- INFORMAÇÕES BÁSICAS

Unidades Demandantes/ Nº da Solicitação (Documento de Formalização da Demanda – DFD):

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DFD nº 012/2024
(Medicamentos)

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DFD nº 013/2024 (Insumos Odontológicos)

2- INTRODUÇÃO

Necessidade de assegurar a continuidade e a qualidade do atendimento à saúde da população do Município de Ibitiara, de forma a permitir que os tratamentos prescritos pelos profissionais de saúde sejam realizados adequadamente, conforme previsto na Política Nacional de Assistência Farmacêutica e do Programa de Saúde Bucal, ambos ofertados pelo Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Ibitiara, de forma a garantir que os tratamentos médicos e odontológicos, assim como as ações comunitárias de Educação em Saúde promovidas pela Secretaria de Saúde, possam contribuir para a



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FMS 11390964/0001-00



redução das disparidades no acesso a cuidados de saúde, beneficiando especialmente as populações mais vulneráveis, promovendo a equidade no acesso aos serviços essenciais de saúde.

3- EQUIPE DE PLANEJAMENTO

INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO				
NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	RESPONSÁVEL
ANDREIA DE OLIVEIRA MACEDO	COORDENAÇÃO DE SAÚDE BUCAL CIRURGIÁ DENTISTA CRO-BA 17122	MATRÍCULA 2300	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PLANEJAMENTO TÉCNICO
DANIELE DOS SANTOS LIMA NUNES	COORDENADORA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA FARMACÊUTICA- CRF 4539	MATRÍCULA 547953	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PLANEJAMENTO TÉCNICO

4- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

A assistência farmacêutica prestada pelo Sistema Único de Saúde (SUS) em Ibitiara, Bahia, desempenha um papel essencial no acesso a medicamentos essenciais para toda a população, em especial para os mais vulneráveis. Para assegurar a continuidade e a qualidade do atendimento à saúde da população do Município de Ibitiara é necessário manter a Farmácia Básica abastecida com medicamentos de: Uso geral (Farmácia Básica), Injetáveis, Antibióticos, controlados e Colírios, para garantir que a população receba o cuidado médico necessário. Portanto, essa manutenção é uma ação fundamental para garantir o bem-estar e a saúde da população local. Essa iniciativa não apenas contribui para a promoção da saúde pública, mas também resolve uma série de problemas cruciais sob a perspectiva do interesse público. Ao fornecer medicamentos gratuitamente, o SUS ajuda a tratar e controlar condições médicas, diminuindo assim a mortalidade e contribuindo para o bem-estar da população.

Considerando que a Assistência Farmacêutica é a área do Sistema Único de Saúde – SUS responsável por garantir à população o acesso a medicamentos básicos e contínuos considerados essenciais e promover o uso racional dos mesmos. Estes medicamentos devem ser seguros, eficazes e de qualidade.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FMS 11390964/0001-00



Considerando a Lei Federal nº 8080/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, assegura o direito à saúde para todos os cidadãos. A disponibilidade de medicamentos é um elemento essencial para a concretização deste direito, permitindo o tratamento eficaz de diversas condições de saúde.

A farmácia básica é fundamental para assegurar que a população, especialmente a de baixa renda, tenha acesso a medicamentos essenciais, conforme estabelecido pelo Sistema Único de Saúde (SUS) no Brasil, garantindo o direito à saúde para todos. O fornecimento regular de medicamentos básicos previne complicações de doenças crônicas, evitando internações hospitalares e tratamentos mais complexos e caros para o sistema de saúde. Muitos pacientes dependem de medicamentos de uso contínuo para manter a saúde e evitar o agravamento de suas condições.

A falta de medicamentos nos postos de saúde pode trazer diversas consequências negativas para os pacientes, afetando diretamente sua saúde e qualidade de vida. Entre os principais impactos estão:

1. **Agravamento de doenças** – Pacientes com doenças crônicas, como hipertensão, diabetes, asma e epilepsia, podem sofrer complicações graves devido à interrupção do tratamento, aumentando o risco de crises, internações e até óbitos.
2. **Maior risco de infecções e complicações** – Pessoas que necessitam de antibióticos ou medicamentos para infecções podem ter o quadro agravado, levando a doenças mais severas e dificultando a recuperação.
3. **Sobrecarga nos hospitais e emergências** – Sem os medicamentos necessários para o tratamento preventivo e contínuo, muitos pacientes acabam procurando unidades de pronto atendimento, aumentando a demanda por leitos e recursos médicos.
4. **Impacto emocional e psicológico** – A insegurança causada pela falta de medicamentos pode gerar ansiedade, estresse e até depressão em pacientes que dependem de um tratamento regular para manter a qualidade de vida.
5. **Gastos financeiros elevados** – Muitos pacientes, principalmente aqueles em situação de vulnerabilidade, não têm condições de arcar com os custos dos medicamentos. Isso pode levar ao abandono do tratamento ou ao endividamento para conseguir comprá-los.
6. **Redução da adesão ao tratamento** – A indisponibilidade constante dos remédios pode fazer com que pacientes deixem de seguir corretamente as orientações médicas, piorando o quadro de saúde e tornando o tratamento menos eficaz no futuro.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FMS 11390964/0001-00



A

falta de medicamentos compromete não apenas a saúde individual dos pacientes, mas também o funcionamento do sistema público de saúde, resultando em mais custos para o município e uma piora na qualidade de vida da população.

De igual forma, para assegurar a continuidade e a qualidade do programa de Saúde Bucal oferecido pelo Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Ibitiara é necessário manter as Unidades de Saúde existentes na Sede e Zona Rural em condições adequadas, para garantir que a população receba o cuidado médico necessário. Portanto, essa manutenção é uma ação fundamental para garantir o bem-estar e a saúde da população Ibitiarenses. Essa iniciativa não apenas contribui para a promoção da saúde pública, mas também resolve uma série de problemas cruciais sob a perspectiva do interesse público.

Atualmente o município de Ibitiara-Ba conta com cobertura populacional estimada de aproximadamente 84% na Atenção Primária a Saúde, (<https://egestorab.saude.gov.br/paginas/acessoPublico/relatorios/relCoberturaAPSCadastro.xhtml>); sendo composto por 7 unidades com Programa de Saúde da Família e Programa de Saúde Bucal e duas unidades satélites (PSF Sede I, PSF Sede II, PSF Lagoa Dionísio, PSF Caldeirão, PSF Bela Vista, PSF Mocambo, PSF Olhos d'água e duas unidades satélites Cachoeira e Santa Quitéria). Com a Política Nacional de Saúde bucal, a reorganização das práticas e da rede de Atenção à Saúde, oferta a ampliação e qualificação do acesso aos serviços de Atenção Básica em Saúde Bucal, principalmente por meio das equipes de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família, e também na Atenção Especializada, através de Laboratórios Regionais de Prótese Dentária (LRPD), pautando-se nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

Os LRPD visam suprir uma grande necessidade da população dos municípios, que é a reabilitação oral protética, assim, com a criação do Brasil Sorridente, a reabilitação protética passou a ser uma das principais metas da Política Nacional de Atenção à Saúde Bucal, que efetua o repasse financeiro aos municípios a atribuição de providenciar o atendimento a demanda, conforme Portaria nº 1.825/GM/MS, de 24 de agosto de 2012, Portaria GM nº 2.485 de 14 de agosto de 2018, visa ampliar o número de Laboratórios e a oferta de próteses dentária.

Diante a narrativa acima, fica evidenciada a necessidade de abastecer as Unidades de Saúde e suas extensões com insumos odontológicos para a efetiva prestação dos serviços supracitados de saúde bucal a fim de propiciar uma assistência e atendimento adequados aos usuários nas unidades básicas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FMS 11390964/0001-00



de saúde e para realização de programas da área (Programa Laboratório Regional de Prótese Dentária, Equipe SESB, Programa Saúde na Escola). Nesse caso é extremamente importante que estejam à disposição dos profissionais os materiais adequados e necessários para uso nos procedimentos, evitando possíveis interferências na continuidade do serviço de saúde bucal, prezando pela saúde e melhora na qualidade vida dos usuários.

Abastecer as Unidades de Saúde de forma adequada com medicamentos e insumos odontológicos possibilita o controle eficaz de doenças e o tratamento de condições agudas, proporcionando melhor qualidade de vida aos pacientes. Isso permite que esses indivíduos realizem suas atividades diárias normalmente, participem ativamente da sociedade e mantenham sua produtividade.

Investir na prevenção da doença representa uma economia a longo prazo para o sistema de saúde. Ao oferecer tratamento precoce e controlar doenças crônicas, evita-se a necessidade de hospitalizações, procedimentos complexos e tratamentos de alto custo. Isso otimiza os recursos públicos, que podem ser direcionados para outras áreas prioritárias da saúde e do bem-estar social.

Uma população saudável é mais produtiva e contribui significativamente para o desenvolvimento social e econômico do Município.

Portanto, o Fundo Municipal de Saúde de Ibitiara tem a responsabilidade crítica de garantir o abastecimento contínuo das Unidades Básicas de Saúde com medicamentos e insumos odontológicos, haja vista que esse investimento é vital para promover a saúde pública, reduzir desigualdades sociais, atendendo assim ao interesse público e contribuindo para uma comunidade mais saudável e próspera.

5- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL)

Fundamentação: (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Não temos como desmontar previsão de contratação, diante do fato de que o Município não ter Plano de Contratação Anual – PCA.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FMS 11390964/0001-00



O

setor de compras, vem trabalhando com os setores requisitantes no sentido de consolidar todas as compras e contratações que cada Secretaria pretende realizar ao longo do ano de 2025, contemplando bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação, no sentido de concretizar o Plano Anual de Contratações.

Esse planejamento é crucial para garantir a eficiência dos processos de compra, evitando gastos desnecessários e garantindo a transparência na utilização dos recursos públicos, no intuito de contribuir para a eficiência dos processos de compra, evitando atrasos e burocracias desnecessárias.

Além disso, a elaboração de um PCA robusto requer tempo e dedicação para a coleta e análise de dados, identificação de necessidades, definição de prioridades e estabelecimento de cronogramas. Este trabalho minucioso é fundamental para que o plano seja realista e exequível, garantindo que as contratações ocorram de maneira ordenada e dentro dos prazos estabelecidos.

Portanto, a justificativa para a inexistência atual de um PCA no município reside no compromisso da administração pública em desenvolver um plano que seja abrangente e eficaz, por meio de um processo de construção colaborativa com os setores requisitantes. Este esforço visa assegurar que o PCA, uma vez finalizado, contribua significativamente para a melhoria da gestão pública e para o atendimento das necessidades da população.

6- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

A demanda ora requisitada, têm natureza de aquisições de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos em edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para atender a necessidade demonstrada no presente instrumento, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com a demanda requisitada, bem como apresentar a documentação prevista no tópico específico a título habilitação, nos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FMS 11390964/0001-00



moldes do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021, que serão detalhadas no Termo de Referência, após a escolha da melhor solução.

A solução a ser contratada deve cumprir determinados requisitos que garantem o bom desempenho das atividades e o uso adequado dos recursos públicos, conforme a seguir :

- ✓ Comprovação de regularidade da empresa junto aos órgãos competentes como CNPJ e inscrição estadual;
- ✓ Possuir Autorização de Funcionamento emitida pela Anvisa;
- ✓ Comprovação por atestados de capacidade técnica ou documentos semelhantes;
- ✓ Garantir prazo de validade adequado para uso após o recebimento;
- ✓ Demonstrativos financeiros como balanços patrimoniais e certidões de débitos negativos para atestar a capacidade de assumir um contrato com a Administração Pública;
- ✓ Todos os medicamentos devem ter registro na Anvisa;
- ✓ Incluir descarte adequado de medicamentos, embalagens e correlatos, com foco na logística reversa e reciclagem;
- ✓ Incentivar comunicações entre as partes, através de plataforma digital, viabilizando a gestão de pedidos para reduzir o consumo de papel;
- ✓ O preço deve ser competitivo e compatível com o mercado;
- ✓ O período de entrega está previsto para 12 (doze) meses, podendo ser dilatado por igual período, desde que conveniente para Administração Pública, que será justificado de forma mais aprofundada no Termo de Referência.
- ✓ A entrega será de forma PARCELADA E CONTINUADA, dentro do prazo estipulado entre as partes;
- ✓ Não haverá necessidade de apresentação de amostras, pois se trata de produtos que não tem características excepcionais;
- ✓ Não há necessidade de indicação de marca de referência dos produtos requisitados;
- ✓ A garantia da execução será aquela prevista na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor);

DA SUBCONTRATAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FMS 11390964/0001-00



Será definida sobre a possibilidade no Termo de Referência, após a escolha da melhor solução.

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Fundamentação: (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

A quantidade estimada de medicamentos, conforme previsto no Documento de Formalização da Demanda-DFD, se deu através do planejamento realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, levando em consideração a média de consumo realizada nos anos de 2022, 2023 e 2024, com essa abordagem de análise nos anos anteriores, realizamos uma estimativa de acordo com fluxo de entrega de medicamentos na Farmácia Básica Municipal e Unidades de Saúde, conforme Tabela abaixo:

Assim como a quantidade requisitada para insumos odontológicos, na forma demonstrada na planilha referencial constante no Documento de Formalização da Demanda-DFD, se deu através do Planejamento realizado pela equipe de Planejamento da secretaria de saúde, levando em consideração a demanda anual para suprir uma quantidade expressiva de procedimentos odontológicos realizados em 09 unidades de saúde e constando a previsibilidade de inauguração de mais três unidades que ofertarão o serviço. De acordo com o histórico de consumo dos materiais no último ano de 2024 e com base no quantitativo restante em estoque, notou-se que dos itens licitados, uma expressiva porcentagem foi utilizada de acordo com as solicitações realizadas.

Os quantitativos levantados, foram estimados, para atender um período de 12 (doze) meses, por se tratar de aquisições de natureza contínua, porém não há como prever o quantitativo exato a ser consumido mensalmente, havendo oscilações com base no número de procedimentos e solicitações realizadas em cada unidade de Saúde existente no Município de Ibitiara.

ITEM	NOME	UNID	QUANTIDADE
1	Aciclovir 50mg/g – creme	Creme	400
2	Ácido Acetil Salicílico 100mg	Comprimido	120.000
3	Ácido fólico 5 mg	Comprimido	70.000
4	Ácido fólico sol oral 0,2 mg	Solução oral	600
5	Albendazol 400mg	Comprimido	8.000
6	Albendazol 400mg/ml	Suspensão oral	800
7	Alendronato de sódio 70mg	Comprimido	20.000
8	Ambroxol 15mg/ml ped.	Xarope	1.200
9	Ambroxol 30mg/ml adulto	Xarope	1.200
10	Amiodarona 200 mg	Comprimido	3.000
11	Anlodipino 5mg	Comprimido	280.000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FMS 11390964/0001-00



12	Atenolol 100mg	Comprimido	12.000
13	Atenolol 25mg	Comprimido	90.000
14	Atenolol 50mg	Comprimido	90.000
15	Brometo de Ipratrópio 0,250 mg/ml	Solução	30
16	Bromidrato de Fenoterol 5mg/ml	Solução	30
17	Captopril 25mg	Comprimido	72.000
18	Carbonato de Cálcio 1250 mg	Comprimido	42.000
19	Carbonato de Cálcio 500mg + Vit. D 400Ui	Comprimido	30.000
20	Carvedilol 3,125mg	Comprimido	120.000
21	Carvedilol 6,25mg	Comprimido	60.000
22	Dexametasona 4mg	Comprimido	2.000
23	Dexclorfeniramina 2mg	Comprimido	70.000
24	Dexclorfeniramina 2mg/5ml	Solução oral	2.000
25	Digoxina 0,25mg	Comprimido	4.000
26	Dipirona sódica 500mg	Comprimido	140.000
27	Enalapril 20mg	Comprimido	240.000
28	Enalapril 5 mg	Comprimido	60.000
29	Espironolactona 25mg	Comprimido	72.000
30	Fluconazol 150mg	Capsula	6.000
31	Furosemida 40mg	Comprimido	90.000
32	Glibenclamida 5mg	Comprimido	240.000
33	Gliclazida 30mg	Comprimido	150.000
34	Hidroclorotiazida 25mg	Comprimido	300.000
35	Hidróxido de Alumínio 61,5 mg	Suspensão oral	3.000
36	Ibuprofeno 50 mg/ml	Suspensão oral	1.500
37	Ibuprofeno 600mg	Comprimido	120.000
38	Lactulose 667mg/ml	Suspensão oral	1.000
39	Levonogestrel 0,15mg + Etinilestradiol 0,03mg	Comprimido	4.000
40	Levotiroxina sódica 100mcg	Comprimido	45.000
41	Levotiroxina sódica 25mcg	Comprimido	72.000
42	Levotiroxina sódica 50mcg	Comprimido	60.000
43	Lidocaína, cloridrato 20mg/g	Gel	120
44	Losartana potássica 50mg	Comprimido	300.000
45	Metformina 850mg	Comprimido	150.000
46	Metildopa 250mg	Comprimido	72.000
47	Metoprolol Succinato 100mg	Comprimido	30.000
48	Metoprolol Succinato 25mg	Comprimido	25.000
49	Metoprolol Succinato 50mg	Comprimido	25.000
50	Metronidazol 250mg	Comprimido	10.000
51	Metronidazol creme vaginal	Creme	1.500
52	Metronidazol susp oral 40mg	Frasco	1.000
53	Miconazol creme dermatológico 2%	Creme	2.000
54	Miconazol creme vaginal	Creme	1.500



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FMS 11390964/0001-00



55	Noretisterona 0,35 mg	Comprimido	3.500
56	Óleo Mineral	Frasco 100 ml	2.000
57	Omeprazol 20mg	Capsula	90.000
58	Paracetamol 100mg/ml	Gotas	4.000
59	Paracetamol 500mg	Comprimido	120.000
60	Prednisolona 3mg/ml	Solução oral	2.400
61	Prednisona 20mg	Comprimido	90.000
62	Propranolol 40mg	Comprimido	80.000
63	Sais para reidratação oral	Sachê	4.800
64	Salbutamol 100mcg/dose Aerosol	Frasco	400
65	Simeticona 75mg/ml	Frasco	5.600
66	Sinvastatina 20mg	Comprimido	180.000
67	Sulfato ferroso 40mg	Comprimido	96.000
68	Sulfato ferroso 125 mg/ml gotas	Frasco	400
69	Dipirona gotas	Gotas	3.000
70	Ácido Ascórbico 100Mg/MI – Injetável	Ampola	1000
71	Água Para Injeção, Com 10 MI	Ampola	4000
72	Ceftriaxona Sódica 1G	Solução injetável	800
73	Cetoprofeno 100 Mg Injetável iv	Ampola	500
74	Cetoprofeno 50 Mg Injetável Im	Ampola	1000
75	Complexo B Injetável	Ampola	1000
76	Dexametasona 4Mg/MI Injetável	Ampola	4000
77	Diclofenaco 25Mg/MI Injetável	Ampola	1000
78	Dipirona Sódica 500Mg/MI Injetável	Ampola	4000
79	Dipropionato De Betametasona + Fosfato Dissódico De Betametasona 5Mg+2Mg/MI	Ampola	4000
80	Furosemida 10Mg/MI Injetável	Ampola	900
81	Hidrocortisona 100Mg - Intra Muscular	Ampola	800
82	Hidrocortisona 500 Mg - Intra Muscular	Ampola	800
83	Imunoglobulina Anti-D	ampolas	15
84	Insulina Lantus Glargina	Caneta	100
85	Insulina Nph	frascos	100
86	Insulina Regular	frascos	100
87	Insulina Nph caneta	Caneta	600
88	Insulina Regular caneta	Caneta	150
89	Lidocaína 2% Sem Vaso Construção 20MI	Ampola	800
90	Medroxiprogesterona 150Mg/MI Amp. (Trimestral)	Ampola	500
91	N Butilbrometo De Escopolamina Injetável + Dipirona	Ampola	1000
92	Noretisterona + Estradiol 150+5Mg/MI (Mensal)	Ampola	800
93	Ondansentrona 8Mg/MI Injetável	Ampola	800
94	Penicilina Benzantina 1.200.000 Ui	Injetável	1800
95	Prometazina 50Mg/ 2 MI	Solução injetável	800
96	Ácido Valpróico (Valproato De Sódio) 500 Mg	Comprimido	84.000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FMS 11390964/0001-00



97	Ácido Valpróico, 50Mg/MI	Xarope, Fr 100 ml	600
98	Amitriptilina 25 Mg	Comprimido	108.000
99	Biperideno, Cloridrato 2Mg	Comprimido	60.000
100	Bupropiona, Cloridrato 150Mg	Comprimido	3.000
101	Carbamazepina 100Mg/5MI	Xarope, fr 100ml	500
102	Carbamazepina 200 Mg	Comprimido	90.000
103	Carbonato De Lítio 300 Mg	Comprimido	72.000
104	Clomipramina, Cloridrato 25 Mg	Comprimido	24.000
105	Clonazepam 2,5Mg/MI	Frasco	3.600
106	Clonazepam 2Mg	Comprimido	60.000
107	Clorpromazina 100 Mg	Comprimido	95.000
108	Diazepam 10 Mg	Comprimido	84.000
109	Diazepam 5 Mg	Comprimido	12.000
110	Diazepam Injetável	Solução injetável	500
111	Fenitoína 100 Mg	Comprimido	48.000
112	Fenobarbital 100 Mg	Comprimido	90.000
113	Fenobarbital 40Mg/MI	Frasco	500
114	Fluoxetina 20 Mg	Cápsula	120.000
115	Haloperidol 1Mg	Comprimido	6.000
116	Haloperidol 2Mg/MI	Solução oral	600
117	Haloperidol 5 Mg	Comprimido	56.000
118	Haloperidol 5Mg/MI	Solução injetável	100
119	Haloperidol, Decanoato 50Mg/ MI	Solução injetável	4.200
120	Levodopa 200 Mg + Benserazida 50 Mg	Comprimido	15.000
121	Levodopa 250 Mg + Carbidopa 25 Mg	Comprimido	15.000
122	Prometazina 25 Mg	Comprimido	80.000
123	Risperidona 1Mg	Comprimido	50.000
124	Risperidona 1Mg/MI	Solução oral	3.000
125	Risperidona 3 Mg	Comprimido	48.000
126	Sertralina 50 Mg	Comprimido	120.000
127	Amoxicilina 250mg/5 ml	Suspensão oral	3.000
128	Amoxicilina 400 mg + Clavulanato 57mg 70ML	Suspensão oral	2.000
129	Amoxicilina 500 mg	Cápsula	80.000
130	Amoxicilina 500mg + Clavulanato 125mg	Comprimido	20.000
131	Azitromicina 40mg/ml pó para suspensão	Pó para suspensão oral	2.000
132	Azitromicina 500mg	Comprimido	60.000
133	Cefalexina 25mg/ml	Suspensão oral	1.200
134	Cefalexina 500 mg	Comprimido	96.000
135	Ciprofloxacino 500 mg	Comprimido	40.000
136	Sulfadiazina de prata creme 1% , pote 400 gr	Pote	40
137	Sulfametoxazol + trimet. 400mg + 80mg	Comprimido	40.000
138	Sulfametoxazol + trimet.. Suspensão	Suspensão oral	400



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FMS 11390964/0001-00



139	Brimonidina + bimatoprost colírio	Frascos	150
140	Brimonidina colírio	Frascos	150
141	Brimatoprost colírio	Frascos	150
142	Brimatoprost + Dorzolamida colírio	Frascos	150
143	Dorzolamida colírio	Frascos	150
144	Dorzal colírio	Frascos	150
145	Drusolol colírio	Frascos	150
146	Drenatan colírio	Frascos	150
147	Travatan colírio	Frascos	150
148	Maleato de timolol colírio 0,25	Frascos	150
149	Maleato de timolol colírio 5	Frascos	150
150	Maleato de timolol + travoprost colírio	Frascos	150
151	Maleato de timolol + brimonidina colírio	Frascos	150
152	Latonam colírio	Frascos	150
153	ÁCIDO FOSFÓRICO 37%: gel de base aquosa, indicado para o condicionamento do esmalte e dentina, a fim de melhorar a adesão dos materiais restauradores ao dente. pacote contém três seringas de 3 ml cada	PACOTE	150
154	ADESIVO DENTINÁRIO OU SISTEMA MONOCOMPONENTE: sistema adesivo fotopolimerizável para esmalte e dentina, responsável pela união entre a estrutura dental e materiais restauradores. primer e adesivo em um só frasco. elevado poder de resistência adesiva. contém nanopartículas que conferem maior estabilidade e resistência ao filme adesivo. solvente a base de etanol. frasco com 5 ml. Semelhante a adesivo ambar 3M.	UNIDADE	70
155	ANESTÉSICO ARTICAÍNA: cloridrato de articaína com epinefrina 4 %. Indicado para a para anestesia local, por bloqueio de nervo ou por infiltração, em procedimentos periodontais simples e complexos. Tubete de vidro com 1,8 ml	CAIXA	40
156	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA COM EPINEFRINA 2%: anestésico cloridrato de lidocaína com epinefrina 2% (tubete de vidro). Indicado para anestesia local por bloqueio de nervo ou infiltração, em procedimentos periodontais simples e complexos. Tubete de vidro com 1,8 ml.	CAIXA	150



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FMS 11390964/0001-00



157	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LIDOCAINA SEM VASOCONSTRICTOR 2%: anestésico cloridrato de lidocaína sem vasoconstrictor 2%. Indicado para anestesia local em odontologia e pequenas cirurgias. Tubete de vidro com 1,8 ml. Não possui vasoconstrictor.	CAIXA	30
158	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 2% COM VASOCONSTRICTOR: indicado para anestesia local nos procedimentos odontológicos. Possui vasoconstrictor epinefrina. Tubete de vidro com 1,8 ml.	CAIXA	10
159	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA SEM VASO 3%: indicado para anestesia local nos procedimentos odontológicos. Não possui vasoconstrictor. Tubete de vidro com 1,8 ml.	CAIXA	10
160	ANESTÉSICO PRÍLOCAÍNA COM FELIPRESSINA 3%: Indicado para anestesia de infiltração e bloqueio nervoso regional em odontologia, onde não há necessidade de isquemia profunda na área injetada. Isento de sulfito. Vasoconstrictor Felipressina, sendo uma alternativa segura para contra-indicação de epinefrina. Tubete de vidro com 1,8 ml.	CAIXA	10
161	ANESTÉSICO TÓPICO BENZOCAÍNA: indicado como anestésico tópico na mucosa oral previamente a anestesia infiltrativa e ainda em procedimentos clínicos como tomada de impressões, radiografias, posicionamento de próteses e remoção de tártaro dental, entre outros. Sabor: tutti-frut. Pote de 12g.	CAIXA	200
162	AGULHA GENGIVAL CURTA 30G: uso indicado para administração de anestésicos na região gengival ou soluções intradentais, em diversos procedimentos. com bisel trifacetado ultra afiado para possibilitar fácil penetração no tecido e bordas arredondadas que protegem a gengiva. curta 30 G: 0,3 x 21mm.	CAIXA	200
163	AGULHA GENGIVAL EXTRA-CURTA 30G: uso para procedimentos de odontopediatria, periodontia e anestesia superficial da gengiva. Com bisel trifacetado ultra afiado para possibilitar fácil penetração no tecido e bordas arredondadas que protegem a gengiva. Extra curta 30 G: 0,3X21mm.	CAIXA	150
164	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO PARA FORRAÇÃO: Indicado para forramento de cavidades e selamento de fissuras. Conteúdo da embalagem. Um frasco de cimento em pó com 10g na cor A3. Frasco de líquido com 8g, um dosador e um bloco de espatulação. Cor A3.	CAIXA	30



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FMS 11390964/0001-00



165	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR: cimento de ativação química (autopolimerizável) indicado para restaurações de dentes decíduos, restaurações provisórias de dentes permanentes, tratamento restaurador atraumático (ART) e forramento de cavidades. embalagem com 10 g de pó+ 8 g de líquido+ 1dosador de pó+ 1 bloco para espatulação. cor a3	FRASCO	100
166	CLOREXIDINA 0,12% - gliconato de clorexidina 0,12%. utilizado como antisséptico bucal.Frasco com 1 litro.	FRASCO	100
167	CREME DENTAL: Tubo de 70g. Fórmula com pelo menos 1500 ppm (partes po milhões) de flúor e no máximo 1500 ppm.	UNIDADE	2500
168	CUNHA ANATÔMICA INTERDENTAL: cunhas interdentaes produzidas em madeira para adaptar matrizes e ou afastar os dentes adjacentes. Possui rebaixo na extremidade, que facilita o manuseio com a pinça. Geometria simétrica e ângulos agudos. Tingida com pigmentos atóxicos, não mancha a restauração. Cores sortidas. 12 embalagens com 100 unidades cada.	FRASCO	20
169	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COÁGENO HIDROLIZADO: Ajuda na cicatrização e remoção dos tecidos. 100% feita de gelatina. Completamente absorvido pelo organismo em 15 dias aproximadamente. Liofilizada e estéril. 1 cmx1cmx1cm. 12 caixas com 10 unidades.	FRASCO	200
170	EUGENOL: material restaurador provisório da que apresenta propriedades analgésicas, balsâmicas e antissépticas. líquido com 20ml. 15 frascos com 2 ml	FRASCO	25
171	FITA BANDA MATRIZ DE POLIÉSTER TRANSPARENTE: tamanho 10x12x0,5mm.	FRASCO	50
172	FIO RETRATOR Nº 00: para afastamento do tecido gengival. não impregnado extra fino. feito de 100% algodão entrelaçado em milhares de laços minúsculos que formam longas cadeias entrelaçadas.	FRASCO	15
173	FIO RETRATOR Nº 0:para afastamento do tecido gengival. não impregnado extra fino. feito de 100% algodão entrelaçado em milhares de laços minúsculos que formam longas cadeias entrelaçadas.	FRASCO	15
174	FLUOR EM SOLUÇÃO: indicado para bochecho diário sabor tutti-fruti. frascos de 500ml.	FRASCO	150



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FMS 11390964/0001-00



175	FLÚOR GEL NEUTRO: a base de fluoreto de sódio 2% e conta com Ph neutro. indicado para a prevenção de cáries, remineralização dos dentes após condicionamento ácido e remineralização dos dentes após branqueamento. com ou sem sabor. frascos de 200 ml	FRASCO	200
176	FORMOCRESOL: material para mumificação da polpa dental.	FRASCO	15
177	GEL PARA REMOÇÃO QUIMICO MECÂNICA DA CÁRIE: é um gel de uso profissional, indicado para a remoção de lesões de cárie radiculares e profundas em bebês, crianças, adolescentes, adultos e idosos.	UNIDADE	100
178	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A (PÓ): indicado como material intracanal, ideal para indução de formação de dentina esclerosada e reparadora, ampliando sua espessura e oferecendo proteção do tecido pulpar.	FRASCO	40
179	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PASTA+BASE catalisadora+ bloco de espatulação: cimento forrador. indicado para capeamento pulpar e forrador. possuem bloco de espatulação. sistema pasta-pasta.	CAIXA	80
180	MATRIZ DE AÇO INOX: Fitas de aço inoxidável, em rolos ou nos formatos tofflemire, substituindo uma ou mais paredes ausentes do dente. Tamanho: 0,5mmX500mm	ROLO	50
181	MATRIZ DE AÇO INOX : fitas de aço inoxidável, em rolos ou nos formatos tofflemire, substituindo uma ou mais paredes ausentes do dente. tamanho: 7mmx700m.	ROLO	50
182	MICROBUSH: indicado para a transferência e aplicação de soluções ou outros produtos em gengivas, dentes e preparos cavitários. Fabricado em fibras não absorventes dispostas em formato esférico e com ponta flexível, que permitem ao aplicador alcançar áreas precisas e de difícil alcance. Tamanho: fino.	TUBO	250
183	OBTURADOR PROVISÓRIO: É um produto pronto par uso utilizado para fechar temporariamente as cavidades dentais em tratamentos restauradores e endodônticos. À base de óxido de zinco/ sulfato de zinco. Não contém eugenol. Com flúor	POTE	80



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FMS 11390964/0001-00



184	ÓLEO LUBRIFICANTE: spray para alta e baixa rotação. atóxico, não contém cloro flúor carbono, utilizado para lubrificação interna de turbinas, micromotores e instrumentos, antes de cada ciclo de esterilização. fabricado com óleo mineral atóxico de baixa viscosidade. contém bico aplicador.	UNIDADE	25
185	ÓXIDO DE ZINCO: material em pó, restaurador temporário, para preenchimento temporário das cavidades dentárias.	POTE	25
186	PARAMONOCLOROFENOL: é um líquido incolor ou amarelo claro com aroma característico de cânfora. possui propriedades antissépticas do fenol e do cloro e apresenta um amplo espectro antibacteriano, sendo eficaz também contra fungos.	FRASCO	30
187	PASTA PARA POLIMENTO DIAMANTADA MULTIUSO: pode ser utilizada com todos os materiais restauradores, ingredientes atóxicos, solúveis em água, especialmente selecionado para auxiliar na lubrificação durante o polimento (minimiza a geração de calor durante o procedimento) e facilita sua remoção no final do tratamento. viscosidade média e não susceptível a ação do calor.	UNIDADE	150
188	PASTA PROFILÁTICA: indicado na limpeza profilática para remoção de manchas exógenas, placas, matéria alba e resíduos orais suficientemente abrasiva para remover de modo eficiente todos os tipos de resíduos da superfície dentária sem provocar abrasão indevido do esmalte, dentina ou cimento. com (exceto menta) ou sem sabor. pode conter flúor.	TUBO	100
189	PEDRA POMES EM PÓ: indicado para limpeza e polimento do esmalte dentário. pó extrafino. Pote 100 gramas.	POTE	50
190	SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL: selante resinoso fotopolimerizável de fôssulas e fissuras. É disposto em seringas e vem pronto para uso, simplificando sua aplicação. o tempo de fotopolimerização é de apenas 20 segundos (considerando fotopolimerizador com ao menos potência de 400mw/cm ²) o que permite maior controle do procedimento. possui excelente molhabilidade.	UNIDADE	50



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FMS 11390964/0001-00



191	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA: contém cloreto de alumínio em sua composição que age principalmente como um adstringente. não interfere na presa dos materiais de moldagem e pode ser usado por pacientes cardíacos, pois não contém epinefrina. auxilia na hemostasia. indicado para controle de pequenos sangramentos.	FRASCO	30
192	TIRA DE CARBONO: para articulação. possui dupla cor (preta e vermelho).	BLOCO	50
193	TIRA DE LIXA DE AÇO INOX: espessura de 2 mm ou 4mm, super maleável com aplicação de camada regular de abrasivos a base de óxido de alumínio, o que facilita o ponto de contato. sem centro neutro.	PACOTE	35
194	TIRA DE LIXA DE POLIÉSTER: utilizada na regularização em restaurações interproximais a base de resinas compostas. Possui centro neutro. tamanho: 4mmx170mm.	PACOTE	35
195	VASELINA SÓLIDA: pomada. uso tópico adulto e pediátrico. diversas aplicações. 35 gramas.	FRASCO	50
196	VERNIZ CAVITÁRIO: um material selamento que tem como objetivo a proteção do complexo dentino-pulpar, de forma a isolar os túbulos dentinários expostos durante o preparo cavitário, impedindo a penetração de substâncias que compõem os materiais de restauração e de cimentação.	CAIXA	50
197	CAMPO DESCARTÁVEL (BABADOR) Composto de fibras de celulose virgens sem contaminantes e filme de polietileno atóxico. Possui duas camadas (1 de plástico e 1 de papel), o que lhe confere excelente capacidade de absorção. Não estéril. Sem adesivo. Dimensões: 32cm x 47cm.	PACOTE	100
198	SUGADORES DESCARTÁVEIS: pontas para sucção salivar. É confeccionado em PVC, atóxico, sem contato manual. Possui a ponta arredondada que é ideal para trabalhar em mucosas sensíveis ou irritadas. 15 cm de comprimento, facilitando o manuseio durante os procedimentos odontológicos.	PACOTE	350
199	ROLETE DE ALGODÃO NÚMERO 1: Confeccionados com fibras de 100% algodão. Macios e com ótimo poder de absorção. Isento de amido e cloro.	PACOTE	150
200	ROLETE DE ALGODÃO MACIO NUM 02.: Confeccionados com fibras de 100% algodão. Macios e com ótimo poder de absorção. Isento de amido e cloro.	PACOTE	150



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FMS 11390964/0001-00



201	FILME RADIOGRÁFICO ADULTO, Insight adulto IP-21 F-Speed – Filme 3x4. Cor da caixa preta.	CAIXA	50
202	FILME RADIOGRÁFICO INFANTIL, filme Insight infantil Periapical. – Filme 22x35mm. Alta velocidade F. Cor da caixa preta e roxo.	CAIXA	25
203	FIXADOR RADIOGRÁFICO; para revelação de filme odontológico, frasco transparente.	FRASCO	50
204	REVELADOR RADIOGRÁFICO: Indicado para revelação da imagem do exame na película do filme. Composição: Sulfato de sódio. Pronto para uso.	FRASCO	50
205	FIO DE SUTURA DE NYLON; caixa nas cores verde e branca 3/0	CAIXA	200
206	FIO DE SUTURA DE SEDA; caixa nas cores azul e branca tamanho 3/0	CAIXA	150
207	RESINA FLUÍDA OU FLOW: elevada resistência mecânica. resina composta microhíbrida. consistência: fluida. preenchimento: 2mm. média viscosidade fotopolimerizável. polimeriza com luz azul na faixa de comprimento de onda entre 400 e 500nm. radiopaca.apresenta a vantagem da alta fluidez o que facilita a aplicação	UNIDADE	60
208	RESINA COMPOSTA: Material restaurador. Cor A1. Microhíbrida, partículas com 0,6 micrometros, tempo de polimerização: 20 segundos, seringa de 4g. carga de zicônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas.	UNIDADE	50
209	RESINA COMPOSTA: Material restaurador. Cor A2. Microhíbrida, partículas com 0,6 micrometros, tempo de polimerização: 20 segundos, seringa de 4g. carga de zicônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas.	UNIDADE	50
210	RESINA COMPOSTA: Material restaurador. Cor A3. Microhíbrida, partículas com 0,6 micrometros, tempo de polimerização: 20 segundos, seringa de 4g. carga de zicônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas.	UNIDADE	80



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FMS 11390964/0001-00



211	RESINA COMPOSTA: Material restaurador. Cor A3,5. Microhibrida, partículas com 0,6 micrometros, tempo de polimerização: 20 segundos, seringa de 4g. carga de zicônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas.	UNIDADE	80
212	RESINA COMPOSTA: Material restaurador. Cor A4. Microhibrida, partículas com 0,6 micrometros, tempo de polimerização: 20 segundos, seringa de 4g. carga de zicônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas.	UNIDADE	50
213	BROCA CIRÚRGICA Nº 06, CARBIDE P/ ALTA ROTAÇÃO,HASTE LONGA. Autoclavável.	UNIDADE	20
214	BROCA CIRÚRGICA Nº 701, CARBIDE P/ ALTA ROTAÇÃO,HASTE LONGA .Autoclavável.	UNIDADE	20
215	BROCA CIRÚRGICA Nº 702, CARBIDE P/ ALTA ROTAÇÃO, HASTE LONGA .Autoclavável.	UNIDADE	20
216	BROCA CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO Nº 02 CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO. Autoclavável.	UNIDADE	20
217	BROCA CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO Nº 04 CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO. Autoclavável.	UNIDADE	25
218	BROCA CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO Nº 08 CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO. Autoclavável.	UNIDADE	25
219	BROCA DIAMANTADA 1011 DIAMANTADA. Autoclavável.	UNIDADE	40
220	BROCA DIAMANTADA 1012 DIAMANTADA. Autoclavável.	UNIDADE	40
221	BROCA DIAMANTADA 1014 DIAMANTADA. Autoclavável	UNIDADE	40
222	BROCA DIAMANTADA 1090 DIAMANTADA. Autoclavável.	UNIDADE	15
223	BROCA DIAMANTADA 3118 F (PERA). DIAMANTADA. Autoclavável.	UNIDADE	90
224	BROCA DIAMANTADA 3195 F (LÁPIS). DIAMANTADA. Autoclavável.	UNIDADE	90
225	BROCA DIAMANTADA N 1014 HASTE LONGA Diamantada. Autoclavável:	UNIDADE	60
226	BROCA DIAMANTADA N 1015 HASTE CURTA Diamantada.Autoclavável	UNIDADE	60



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FMS 11390964/0001-00



227	BROCA DIAMANTADA N 1016 HASTE LONGA Diamantada, Autoclavável.	UNIDADE	60
228	BROCA DIAMANTADA N 1016 HASTE CURTA Diamantada.	UNIDADE	60
229	PONTA DE SILICONE P/ POLIMENTO DE RESINA (BAIXA ROTAÇÃO): Pronta para encaixe em contra ângulo, todas as pontas do kit apresentam cor creme na ponta ativa e cor marrom na haste, os formatos da ponta ativa são sortidos, nome do kit vem na cor verde, possui sete letras e abaixo do mesmo vem escrito: "sistema de acabamento"; caixa transparente com papel adesivo branco aderido.	KIT	50
230	PONTA ULTRASSÔNICA PARA PROFILAXIA FALCIFORME: em aço inox autoclavável-ponteira para uso exclusivo no ultrassom tipo sonicflex e sonicborden.	UNIDADE	25
231	PONTA ULTRASSÔNICA PARA PROFILAXIA PERIO P 1: em aço inox autoclavável-ponteira para uso exclusivo no ultrassom tipo sonicflex e sonicborden.	UNIDADE	25
232	PONTA ULTRASSÔNICA PARA PROFILAXIA UNIVERSAL: em aço inox autoclavável-ponteira para uso exclusivo no ultrassom tipo sonicflex e sonicborden	UNIDADE	25
233	PONTA ULTRASSÔNICA G1: em aço inox, ponteira autoclavável, compatível com aparelho ultrassom advance 1 analógico — microdont.	UNIDADE	30
234	ESCOVA DENTAL INFANTIL com cerdas macias, cabeça pequena.	UNIDADE	2000
235	ESCOVA DENTAL PARA ADULTO com cerdas macias	UNIDADE	1000
236	FIO DENTAL 500m	UNIDADE	1000
237	ABRIDOR DE BOCA: em silicone, autoclavável, tamanho g dimensões 40 x 20 x 20 mm., 100% em silicone.	UNIDADE	10
238	ABRIDOR DE BOCA: em Silicone, autoclavável tamanho p	UNIDADE	15



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FMS 11390964/0001-00



239	AFASTADOR DE MINESOTA: em aço inox, autoclavável, indicado para afastamento de tecidos moles.	UNIDADE	15
240	ALAVANCA SELDIN RETA: indicada para auxiliar em cirurgias de extração dentária adulto. Em aço inox, autoclavável.	UNIDADE	30
241	ALAVANCA TIPO SELDIN (BANDEIRINHA) DIREITA: indicada para auxiliar em cirurgias de extração dentária adulto. Em aço inox, autoclavável.	UNIDADE	30
242	ALAVANCA TIPO SELDIN (BANDEIRINHA) DIREITA: indicada para auxiliar em cirurgias de extração dentária	UNIDADE	30
243	ALAVANCA APICAL: indicada para auxiliar em cirurgias de extração dentária adulto, autoclavável. Em aço inox, autoclavável.	UNIDADE	30
244	APLICADOR DE DYCAL: Em aço inox, autoclavável. Aplicador duplo angulado. indicado para Aplicação de hidróxido de cálcio.	UNIDADE	30
245	BANDEJA CLÍNICA: autoclavável tamanho: 22x12x1,5cm. em aço inox	UNIDADE	30
246	BROQUEIRO: em aço inox, com divisórias. tamanho: 12x5x2 cm, utilidade: acomodar brocas. autoclavável.	UNIDADE	30
247	CABO DE BISTURI Nº 03: autoclavável, aço inox.	UNIDADE	30
248	CABO PARA ESPELHO: NUM 05, autoclavável, aço inox.	UNIDADE	100
249	COLGADURA UNITÁRIA SIMPLES: para película de raio-x	UNIDADE	50
250	CUBA METÁLICA: em aço inox, autoclavável. tamanho: 10 cm, capacidade para 340 ml. utilizada para acomodação de produtos como álcool e solução fisiológica.	UNIDADE	20



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FMS 11390964/0001-00



251	CURETA CIRÚRGICA (LUCAS): indicada para uso em cirurgias odontológicas, utilizada na curetagem de alvéolos, , aço inox, autoclavável.	UNIDADE	20
252	CURETAS DENTINÁRIAS: Indicado para remoção de dentina cariada, pode também ser indicado paera remover coroa provisória, cimento provisório e coroas permanentes durante as provas, em aço inox,autoclavável.	UNIDADE	30
253	DESCOLADOR GENGIVAL: em aço inox, tipo Molt simples, autoclavável.	UNIDADE	30
254	ESCOVA DE ROBINSON: indicada para profilaxia dental. cerdas macias. autoclavável.	UNIDADE	400
255	ESPÁTULA DE INSERÇÃO SUPRAFILL N° 01: indicado para aplicação de resina no dente. em aço inox, autoclavável.	UNIDADE	50
256	ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO N° 24: indicada para manipular cimentos odontológicos e resina acrílica, em aço inox e cabo oitavado. Autoclavável.	UNIDADE	15
257	ESPELHO BUCAL NUM. 05: Para uso em visão indireta de estruturas intrabucais. Em aço inox, autoclavável.	UNIDADE	100
258	LIMA P/ OSSO NUM. 11: utilizada para remodelar o osso. em aço inox, autoclavável.	UNIDADE	20
259	MACROMODELO C/ ESCOVÃO: Para atividade educativa	UNIDADE	5
260	PINÇA CLÍNICA: em aço inox, autoclavável.	UNIDADE	80
261	PLACA DE VIDRO: confeccionada em vidro polido, utilizada para espatulação de cimentos e pastas. 10mm	UNIDADE	15
262	PORTA ALGODÃO: em aço inox com tampa.	UNIDADE	15
263	POTE DAPPEN DE PLÁSTICO: utilizado em manipulação de materiais odontológicos, autoclavável.	UNIDADE	10



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FMS 11390964/0001-00



8- LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: (Incisos V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

O levantamento de mercado pelo poder público municipal é um processo crucial para garantir a transparência, a eficiência e a economia nas compras públicas.

A realização do levantamento, consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, a fim de garantir que o município obtenha produtos, ao menor custo possível, e dentro dos prazos necessários para atender à população.

O Fundo Municipal de Saúde de Ibitiara enfrenta o desafio crucial de manter o abastecimento da Farmácia Básica com medicamentos e correlatos. Este desafio é essencial não apenas para garantir o acesso da população aos tratamentos necessários, mas também para demonstrar um compromisso com a saúde pública e a equidade no acesso aos serviços essenciais de saúde. Para resolver este problema, existem diversas soluções disponíveis no mercado, cada uma com suas próprias vantagens e desvantagens. Vamos analisar cada possibilidade de forma detalhada, com objetivo de definir a melhor solução que possa atender as necessidades aqui demonstrada:

1. **Adesão ao Registro de Preços Compartilhado dos medicamentos e insumos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica da Secretaria da Saúde do Governo do Estado da Bahia:** A Adesão ao Registro de Preços Compartilhado dos medicamentos e insumos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica da Secretaria da Saúde do Governo do Estado da Bahia (Sesab) é um mecanismo pelo qual o município de Ibitiara, ou qualquer outro município daquele estado, pode optar por utilizar os preços de medicamentos e insumos já negociados pelo Governo do Estado da Bahia, ao invés de realizar seu próprio processo licitatório. Este sistema permite que o município "pegue carona" em uma compra em larga escala feita pelo Governo do Estado, o que implica aproveitar as vantagens de uma negociação mais abrangente e com maior poder de barganha.

O Município de Ibitiara possui o Termo de Adesão ao RP compartilhado dos medicamentos e insumos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica da Secretaria da Saúde do Governo do Estado da Bahia, mas até o momento não conseguimos colocar em uso, pois requer mais pessoas envolvidas na aquisição por via desse recurso, razão esta que a Gestão vem trabalhando para oficializar o Portal na tentativa de operar o sistema, a fim de verificar as vantagens obtidas com esse recurso. Porém esse RP compartilhado é mais focado nos medicamentos da farmácia básica, mas abrange alguns itens de



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FMS 11390964/0001-00



medicamentos injetáveis, que não são usados na farmácia básica, mas, nas Unidades Básicas e Hospitalar, por essa razão é recomendado pelo próprio Estado a compra de medicamentos pelo Município por meio de licitação própria, pois as vezes tem falta ou atrasos pelo RP e o município não pode ficar desabastecido.

1.1 Aqui demonstraremos as vantagens e desvantagens ao optar por esse tipo de solução:

Vantagens: Economia de Recursos: Devido à compra em grande volume pelo estado, o município consegue preços mais competitivos, o que gera economia significativa; Agilidade e Redução de Burocracia: Dispensa a necessidade de um processo licitatório próprio, agilizando a aquisição e simplificando as operações administrativas para o município; Acesso a Medicamentos Padronizados: Garantia de acesso a medicamentos de qualidade, conforme a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e com registro na Anvisa; Transparência: O processo de compra é conduzido de forma transparente, seguindo as normas e diretrizes do Governo do Estado.

Desvantagens da Adesão: Menor Flexibilidade: O município fica restrito aos medicamentos e insumos disponíveis no Registro de Preços da Sesab, o que pode não atender todas as necessidades específicas da população local; Dependência do Estado: A gestão do abastecimento depende, em parte, das negociações e contratos firmados pelo estado, o que pode limitar a autonomia do município; Possíveis Atrasos: Pela viabilidade dos processos citados tem se que pelo RP compartilhado pode haver a possibilidade de atrasos na entrega ou até mesmo a não efetivação da entrega dos itens contratados, acarretando danos à saúde dos usuários do município.

2. Consórcio Intermunicipal de Saúde: é uma entidade autônoma criada por municípios que se associam para gerir e executar, de forma conjunta, ações e serviços de saúde. Este modelo de gestão colaborativa é regulamentado pela Lei nº 11.107/2005, que define as normas para a formação e funcionamento de consórcios públicos.

2.1 Aqui demonstraremos as vantagens e desvantagens ao optar por esse tipo de solução:

Vantagens: Maior poder de barganha e negociação devido ao volume maior de compras; Diluição dos custos administrativos entre os municípios participantes; Possibilidade de compras conjuntas otimizando a logística de distribuição.

Desvantagens: Exige um alto nível de cooperação e comunicação entre os municípios, o que pode complicar a tomada de decisões, demandando consenso entre todos os membros; A



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FMS 11390964/0001-00



distância geográfica entre os municípios participantes pode dificultar aspectos logísticos e aumentar os custos de transporte; Necessidade de alinhamento e coordenação entre os municípios consorciados; Complexidade na gestão do consórcio e possível conflitos de interesse; Requer estabelecimento de acordos claros e bem definidos entre os integrantes.

3. **A licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico via Sistema de Registro de Preços (SRP), realizada pelo próprio órgão:** é um procedimento administrativo formal utilizado para a aquisição de bens e serviços de forma organizada, econômica e transparente. Este sistema permite ao órgão público realizar licitações utilizando uma plataforma eletrônica, com o objetivo de registrar preços de fornecedores previamente selecionados para contratações futuras.

O órgão público identifica e define antecipadamente quais bens e serviços serão incluídos no registro, prevendo as necessidades futuras para otimizar o processo de aquisição, quando surge a necessidade de adquirir tais itens, o órgão público recorre à ARP e realiza a contratação direta com o fornecedor previamente registrado, conforme as condições já estabelecidas, dessa forma não há exigência de aquisição de toda a quantidade estimada inicialmente.

3.1 Aqui demonstraremos as vantagens e desvantagens ao optar por esse tipo de solução:

Vantagens: Maior transparência no processo de compra, promovendo confiança pública; Aumenta a competitividade entre fornecedores, o que pode resultar em preços mais baixos.

Garantia de cumprimento de requisitos técnicos e legais; O planejamento de demandas agregadas permite a obtenção de preços mais vantajosos para o ente público; O registro de preços simplifica os procedimentos administrativos, reduz a burocracia e otimiza o tempo da equipe responsável pelas compras públicas; Este sistema permite um melhor controle e fiscalização dos gastos públicos, facilitando o acompanhamento dos preços praticados e a prestação de contas à sociedade; O registro de preços é especialmente adaptável para atender demandas variáveis. O município pode adquirir a quantidade necessária de cada item conforme a necessidade, sem a obrigatoriedade de comprar todo o volume inicialmente licitado; A flexibilidade do sistema permite que o município ajuste as compras ao seu orçamento, evitando o desperdício de recursos e o acúmulo de estoques desnecessários; Ao ser conduzido eletronicamente, o processo assegura maior transparência e rastreabilidade das informações, promovendo a confiança pública.

Desvantagens: Processo burocrático e mais demorado; Possibilidade de atrasos na entrega dos medicamentos devido à complexidade do processo; Requer equipe especializada para conduzir a licitação adequadamente.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FMS 11390964/0001-00



Cada solução demonstrada, apresenta um conjunto único de vantagens e desvantagens. A escolha ideal deve considerar as necessidades específicas do município, os recursos disponíveis e os objetivos estratégicos de forma a garantir que todos os cidadãos tenham acesso ao tratamento médico necessário, independentemente de sua condição socioeconômica, promovendo a equidade no acesso aos serviços de saúde, garantindo que mesmo as comunidades de baixa renda possam ser atendidas de forma adequada, promovendo o bem-estar coletivo e contribuindo para uma sociedade mais justa e equitativa.

1- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: (Incisos VI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Dentro do presente estudo, realizamos um levantamento de preços, conforme documentação em anexo, por se tratar de uma etapa crucial no processo de planejamento. Esta fase preliminar permite à Administração Pública dimensionar adequadamente os recursos necessários e avaliar sua capacidade orçamentária para sustentar a contratação ao longo de 12 meses, admitindo uma execução de forma contínua, enquanto houver a necessidade de consumo. Esta análise permite que a Administração estabeleça parâmetros realistas para a contratação e preveja possíveis variações que possam impactar o orçamento durante a vigência da contratação.

Os preços servirão de base para saber o valor estimado a ser contratado diante dos quantitativos apresentados pelo setor requisitante.

9- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Após levantamento de mercado e sua análise, chega-se à conclusão que a melhor solução técnica e econômica para o Município consiste na realização de uma licitação específica para a aquisição dos produtos aqui apresentados, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde, onde apresenta uma série de vantagens significativas para a administração pública, pois ao realizar um processo, bem estruturado, resulta em benefícios substanciais em termos de eficiência, economia e qualidade dos serviços públicos disponibilizados à população usuária do sistema único de Saúde de Ibitiara-Ba.

A licitação específica para atender necessidades recorrentes, ainda que não diárias, possibilita um planejamento estratégico mais eficaz. Com os preços registrados em ata de fornecimento



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FMS 11390964/0001-00



estabelecida, a secretaria de saúde pode prever com maior precisão os custos relacionados ao planejamento realizado por cada unidade de saúde. Esta previsibilidade orçamentária é crucial para a elaboração de planos de ação de médio e longo prazo, permitindo uma alocação mais eficiente de recursos e uma melhor gestão financeira.

Mesmo que as necessidades não sejam diárias, a certeza de ter um fornecedor com seus preços registrados e pronto para atender às demandas quando surgirem é de grande valor. Isso reduz significativamente o risco de atrasos o pode levar ao desabastecimento dos serviços públicos devido à falta de material ou à necessidade de iniciar processos de compra individuais a cada nova demanda.

Em resumo, a realização de uma licitação própria, visando atender às necessidades contínuas recorrentes, mas não diárias, representa uma estratégia eficaz e vantajosa para a administração pública. Esta abordagem não apenas otimiza recursos e garante economia, mas também assegura a qualidade do material, melhora a eficiência operacional, facilita o planejamento estratégico e contribui para práticas mais sustentáveis e transparentes na gestão pública. Ao adotar esta prática, os municípios podem alcançar uma gestão mais eficiente de seus recursos. Em conclusão, a modalidade de licitação Registro de Preços é uma ferramenta valiosa para a gestão pública, proporcionando flexibilidade, economia e eficiência na aquisição de bens e serviços, ao mesmo tempo em que assegura transparência e controle sobre os processos de compra.

Sendo a demanda aprovada para a realização da licitação, não será admitida o carona à ata de Registro de Preços, haja vista, que os quantitativos levantados pelo setor requisitante, visa atender as necessidades do setor pelo período de 12 (doze) meses e em caso de adesões por órgão não-participante, acarretaria falhas na programação planejada ao longo do ano.

A aquisição de medicamentos e insumos odontológicos pela administração pública é um processo que requer atenção meticulosa para cumprir as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021. Esta lei introduz um novo paradigma para as licitações públicas, destacando a importância da sustentabilidade em cada fase do ciclo de vida desses produtos, desde sua produção até a destinação final. Este enfoque não apenas assegura a preservação ambiental, mas também otimiza o uso dos recursos públicos, promovendo uma saúde pública mais eficiente e sustentável.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FMS 11390964/0001-00



O

primeiro estágio no ciclo de vida dos medicamentos e insumos odontológicos envolve um planejamento cuidadoso da demanda, onde a administração pública deve identificar de forma precisa as necessidades da população. Essa identificação é feita com base em dados epidemiológicos e leva em consideração a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME), dentre outros sistemas operacionais capazes de identificar as necessidade dos usuários. Aqui, a escolha dos medicamentos e dos insumos odontológicos não deve se basear apenas em sua eficácia e custo-efetividade, mas também em seu impacto ambiental. Preferir medicamentos cuja produção envolve processos menos poluentes e que geram menos resíduos contribui significativamente para minimizar o impacto ambiental, assim como a busca por insumos odontológicos com características que minimizem o impacto ambiental. Além disso, a durabilidade dos produtos é crucial; produtos com maior prazo de validade ajudam a reduzir perdas por vencimento, melhorando a economia dos recursos.

A dispensação correta dos medicamentos é outro ponto crucial. Realizada por profissionais capacitados, deve-se acompanhar de instruções claras sobre o uso correto dos medicamentos, a importância da adesão ao tratamento prescrito e os perigos da automedicação. Este esforço não apenas melhora o resultado dos tratamentos, mas também reduz o consumo desnecessário e problemas relacionados ao uso incorreto dos medicamentos.

Da mesma forma, durante a fase de utilização dos insumos odontológicos, a gestão eficiente de recursos é primordial. Isso inclui a economia de água e energia durante os procedimentos odontológicos, além de práticas que evitem o desperdício dos insumos e mantenham a durabilidade dos equipamentos. Capacitar as equipes odontológicas sobre práticas sustentáveis, como a segregação correta de resíduos, são indispensáveis para garantir um uso eficaz e responsável dos recursos disponíveis.

A destinação dos resíduos é uma etapa crítica que deve seguir as normas estabelecidas pela ANVISA e o CONAMA, conforme sublinhado pela Lei 14.133/2021. Os insumos odontológicos, frequentemente considerados resíduos infectantes, químicos e perfurocortantes, necessitam de tratamentos adequados, como a incineração ou esterilização em autoclave, antes de serem descartados, assim como deve ser feito o descarte seguro e adequado dos medicamentos vencidos ou em desuso. A criação de pontos de coleta nas unidades de saúde facilita o acesso da população a meios seguros de



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FMS 11390964/0001-00



descarte, garantindo que os medicamentos sejam processados corretamente, evitando contaminação ambiental.

Ao priorizar produtos de menor impacto ambiental, adotar práticas de logística reversa eficazes e promover a educação para o uso racional, a administração pública não só garante a saúde da população, mas também protege o meio ambiente e promove o desenvolvimento sustentável. Neste cenário, cada etapa, desde a aquisição até o descarte, deve ser executada com responsabilidade e visão, buscando sempre o equilíbrio entre a necessidade médica, eficiência econômica e responsabilidade ambiental.

10- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Fundamentação: (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

A decisão de parcelar os medicamentos e insumos odontológicos em lotes, se fundamenta em princípios técnicos e econômicos que asseguram uma maior eficiência e eficácia no processo de contratação pública, conforme previsto na Lei 14.133/2021. Essa abordagem não apenas é tecnicamente viável, como também oferece uma série de benefícios econômicos sem comprometer o resultado final desejado.

O parcelamento desses produtos em lotes, com base na similaridade de tratamentos, representa uma estratégia eficaz para a administração pública, especialmente no contexto de processos licitatórios. Essa abordagem busca otimizar tanto a viabilidade técnica do processo quanto os benefícios econômicos, ao mesmo tempo que amplia a competitividade entre os fornecedores participantes. Esse tipo de agrupamento permite que medicamentos e insumos com características semelhantes sejam geridos de forma conjunta, facilitando a avaliação das propostas durante a licitação, assim como o controle de qualidade posterior.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FMS 11390964/0001-00



parcelamento em lotes permite que as empresas se foquem em sua área de especialização. Elas podem participar apenas dos lotes que correspondem ao seu portfólio de produtos, incentivando um aumento no número de participantes e, conseqüentemente, promovendo a competitividade, o que resulta em propostas mais atraentes tanto em termos de preço quanto de qualidade para a administração pública. Isso garante que os melhores produtos sejam adquiridos ao menor custo possível.

Em síntese, o parcelamento de medicamentos e de insumos odontológicos em lotes, é uma solução tecnicamente viável e economicamente vantajosa para a administração pública. Essa estratégia não só promove a competitividade e a eficiência na aquisição de medicamentos, como também garante o uso responsável dos recursos públicos, atendendo de maneira eficaz às necessidades da população.

Apresentamos abaixo os itens distribuídos em lotes, que se reputa mais ajustado às necessidades e eficiência administrativas no presente caso.

PLANILHA REFERENCIAL

LOTE 01 - FARMÁCIA BÁSICA			
ITEM	NOME	UNID	QUANTIDADE
1	Aciclovir 50mg/g – creme	Creme	400
2	Ácido Acetil Salicílico 100mg	Comprimido	120.000
3	Ácido fólico 5 mg	Comprimido	70.000
4	Ácido fólico sol oral 0,2 mg	Solução oral	600
5	Albendazol 400mg	Comprimido	8.000
6	Albendazol 400mg/ml	Suspensão oral	800
7	Alendronato de sódio 70mg	Comprimido	20.000
8	Ambroxol 15mg/ml ped.	Xarope	1.200
9	Ambroxol 30mg/ml adulto	Xarope	1.200
10	Amiodarona 200 mg	Comprimido	3.000
11	Anlodipino 5mg	Comprimido	280.000
12	Atenolol 100mg	Comprimido	12.000
13	Atenolol 25mg	Comprimido	90.000
14	Atenolol 50mg	Comprimido	90.000
15	Brometo de Ipratrópio 0,250 mg/ml	Solução	30
16	Bromidrato de Fenoterol 5mg/ml	Solução	30
17	Captopril 25mg	Comprimido	72.000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FMS 11390964/0001-00



18	Carbonato de Cálcio 1250 mg	Comprimido	42.000
19	Carbonato de Cálcio 500mg + Vit. D 400Ui	Comprimido	30.000
20	Carvedilol 3,125mg	Comprimido	120.000
21	Carvedilol 6,25mg	Comprimido	60.000
22	Dexametasona 4mg	Comprimido	2.000
23	Dexclufeniramina 2mg	Comprimido	70.000
24	Dexclufeniramina 2mg/5ml	Solução oral	2.000
25	Digoxina 0,25mg	Comprimido	4.000
26	Dipirona sódica 500mg	Comprimido	140.000
27	Enalapril 20mg	Comprimido	240.000
28	Enalapril 5 mg	Comprimido	60.000
29	Espironolactona 25mg	Comprimido	72.000
30	Fluconazol 150mg	Capsula	6.000
31	Furosemida 40mg	Comprimido	90.000
32	Glibenclamida 5mg	Comprimido	240.000
33	Gliclazida 30mg	Comprimido	150.000
34	Hidroclorotiazida 25mg	Comprimido	300.000
35	Hidróxido de Alumínio 61,5 mg	Suspensão oral	3.000
36	Ibuprofeno 50 mg/ml	Suspensão oral	1.500
37	Ibuprofeno 600mg	Comprimido	120.000
38	Lactulose 667mg/ml	Suspensão oral	1.000
39	Levonogestrel 0,15mg + Etilnilestradiol 0,03mg	Comprimido	4.000
40	Levotiroxina sódica 100mcg	Comprimido	45.000
41	Levotiroxina sódica 25mcg	Comprimido	72.000
42	Levotiroxina sódica 50mcg	Comprimido	60.000
43	Lidocaína, cloridrato 20mg/g	Gel	120
44	Losartana potássica 50mg	Comprimido	300.000
45	Metformina 850mg	Comprimido	150.000
46	Metildopa 250mg	Comprimido	72.000
47	Metoprolol Succinato 100mg	Comprimido	30.000
48	Metoprolol Succinato 25mg	Comprimido	25.000
49	Metoprolol Succinato 50mg	Comprimido	25.000
50	Metronidazol 250mg	Comprimido	10.000
51	Metronidazol creme vaginal	Creme	1.500
52	Metronidazol susp oral 40mg	Frasco	1.000
53	Miconazol creme dermatológico 2%	Creme	2.000
54	Miconazol creme vaginal	Creme	1.500
55	Noretisterona 0,35 mg	Comprimido	3.500
56	Óleo Mineral	Frasco 100 ml	2.000
57	Omeprazol 20mg	Capsula	90.000
58	Paracetamol 100mg/ml	Gotas	4.000
59	Paracetamol 500mg	Comprimido	120.000
60	Prednisolona 3mg/ml	Solução oral	2.400



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FMS 11390964/0001-00



61	Prednisona 20mg	Comprimido	90.000
62	Propranolol 40mg	Comprimido	80.000
63	Sais para reidratação oral	Sachê	4.800
64	Salbutamol 100mcg/dose Aerosol	Frasco	400
65	Simeticona 75mg/ml	Frasco	5.600
66	Sinvastatina 20mg	Comprimido	180.000
67	Sulfato ferroso 40mg	Comprimido	96.000
68	Sulfato ferroso 125 mg/ml gotas	Frasco	400
69	Dipirona gotas	Gotas	3.000

LOTE 02 - INJETÁVEIS

ITEM	NOME	UNID	QUANTIDADE
1	Ácido Ascórbico 100Mg/MI - Injetável	Ampola	1000
2	Água Para Injeção, Com 10 MI	Ampola	4000
3	Ceftriaxona Sódica 1G	Solução injetável	800
4	Cetoprofeno 100 Mg Injetável iv	Ampola	500
5	Cetoprofeno 50 Mg Injetável Im	Ampola	1000
6	Complexo B Injetável	Ampola	1000
7	Dexametasona 4Mg/MI Injetável	Ampola	4000
8	Diclofenaco 25Mg/MI Injetável	Ampola	1000
9	Dipirona Sódica 500Mg/MI Injetável	Ampola	4000
10	Dipropionato De Betametasona + Fosfato Dissódico De Betametasona 5Mg+2Mg/MI	Ampola	4000
11	Furosemida 10Mg/MI Injetável	Ampola	900
12	Hidrocortisona 100Mg - Intra Muscular	Ampola	800
13	Hidrocortisona 500 Mg - Intra Muscular	Ampola	800
14	Imunoglobulina Anti-D	ampolas	15
15	Insulina Lantus Glargina	Caneta	100
16	Insulina Nph	frascos	100
17	Insulina Regular	frascos	100
18	Insulina Nph caneta	Caneta	600
19	Insulina Regular caneta	Caneta	150
20	Lidocaína 2% Sem Vaso Construção 20MI	Ampola	800
21	Medroxiprogesterona 150Mg/MI Amp. (Trimestral)	Ampola	500
22	N Butilbrometo De Escopolamina Injetável + Dipirona	Ampola	1000
23	Noretisterona + Estradiol 150+5Mg/MI (Mensal)	Ampola	800
24	Ondansentrona 8Mg/MI Injetável	Ampola	800
25	Penicilina Benzantina 1.200.000 Ui	Injetável	1800
26	Prometazina 50Mg/ 2 MI	Solução injetável	800

LOTE 03- MEDICAMENTOS CONTROLADOS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FMS 11390964/0001-00



ITEM	NOME	UNID	QUANTIDADE
1	Ácido Valpróico (Valproato De Sódio) 500 Mg	Comprimido	84.000
2	Ácido Valpróico, 50Mg/MI	Xarope, Fr 100 ml	600
3	Amitriptilina 25 Mg	Comprimido	108.000
4	Biperideno, Cloridrato 2Mg	Comprimido	60.000
5	Bupropiona, Cloridrato 150Mg	Comprimido	3.000
6	Carbamazepina 100Mg/5MI	Xarope, fr 100ml	500
7	Carbamazepina 200 Mg	Comprimido	90.000
8	Carbonato De Lítio 300 Mg	Comprimido	72.000
9	Clomipramina, Cloridrato 25 Mg	Comprimido	24.000
10	Clonazepam 2,5Mg/MI	Frasco	3.600
11	Clonazepam 2Mg	Comprimido	60.000
12	Clorpromazina 100 Mg	Comprimido	95.000
13	Diazepam 10 Mg	Comprimido	84.000
14	Diazepam 5 Mg	Comprimido	12.000
15	Diazepam Injetável	Solução injetável	500
16	Fenitoína 100 Mg	Comprimido	48.000
17	Fenobarbital 100 Mg	Comprimido	90.000
18	Fenobarbital 40Mg/MI	Frasco	500
19	Fluoxetina 20 Mg	Cápsula	120.000
20	Haloperidol 1Mg	Comprimido	6.000
21	Haloperidol 2Mg/MI	Solução oral	600
22	Haloperidol 5 Mg	Comprimido	56.000
23	Haloperidol 5Mg/MI	Solução injetável	100
24	Haloperidol, Decanoato 50Mg/ MI	Solução injetável	4.200
25	Levodopa 200 Mg + Benserazida 50 Mg	Comprimido	15.000
26	Levodopa 250 Mg + Carbidopa 25 Mg	Comprimido	15.000
27	Prometazina 25 Mg	Comprimido	80.000
28	Risperidona 1Mg	Comprimido	50.000
29	Risperidona 1Mg/MI	Solução oral	3.000
30	Risperidona 3 Mg	Comprimido	48.000
31	Sertralina 50 Mg	Comprimido	120.000

LOTE 04 - ANTIBIÓTICOS			
ITEM	NOME	UNID	QUANTIDADE
1	Amoxicilina 250mg/5 ml	Suspensão oral	3.000
2	Amoxicilina 400 mg + Clavulanato 57mg 70ML	Suspensão oral	2.000
3	Amoxicilina 500 mg	Cápsula	80.000
4	Amoxicilina 500mg + Clavulanato 125mg	Comprimido	20.000
5	Azitromicina 40mg/ml pó para suspensão	Pó para suspensão oral	2.000
6	Azitromicina 500mg	Comprimido	60.000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FMS 11390964/0001-00



7	Cefalexina 25mg/ml	Suspensão oral	1.200
8	Cefalexina 500 mg	Comprimido	96.000
9	Ciprofloxacino 500 mg	Comprimido	40.000
10	Sulfadiazina de prata creme 1% , pote 400 gr	Pote	40
11	Sulfametoxazol + trimet. 400mg + 80mg	Comprimido	40.000
12	Sulfametoxazol + trimet.. Suspensão	Suspensão oral	400

LOTE 05 - COLÍRIOS

ITEM	NOME	UNID	QUANTIDADE
1	Brimonidina + bimatoprost colírio	Frascos	150
2	Brimonidina colírio	Frascos	150
3	Brimatoprost colírio	Frascos	150
4	Brimatoprost + Dorzolamida colírio	Frascos	150
5	Dorzolamida colírio	Frascos	150
6	Dorzal colírio	Frascos	150
7	Drusolol colírio	Frascos	150
8	Drenatan colírio	Frascos	150
9	Travatan colírio	Frascos	150
10	Maleato de timolol colírio 0,25	Frascos	150
11	Maleato de timolol colírio 5	Frascos	150
12	Maleato de timolol + travoprost colírio	Frascos	150
13	Maleato de timolol + brimonidina colírio	Frascos	150
14	Latonam colírio	Frascos	150

LOTE 06 INSUMOS ODONTOLÓGICOS DE USO DESCARTÁVEL

ITEM	NOME	UNID	QUANTIDADE
1	ÁCIDO FOSFÓRICO 37%: gel de base aquosa, indicado para o condicionamento do esmalte e dentina, a fim de melhorar a adesão dos materiais restauradores ao dente. pacote contém três seringas de 3 ml cada	PACOTE	150
2	ADESIVO DENTINÁRIO OU SISTEMA MONOCOMPONENTE: sistema adesivo fotopolimerizável para esmalte e dentina, responsável pela união entre a estrutura dental e materiais restauradores. primer e adesivo em um só frasco. elevado poder de resistência adesiva. contém nanopartículas que conferem maior estabilidade e resistência ao filme adesivo. solvente a base de etanol. frasco com 5 ml. Semelhante a adesivo ambar 3M.	UNIDADE	70



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FMS 11390964/0001-00



3	ANESTÉSICO ARTICAÍNA: cloridrato de articaína com epinefrina 4 %. Indicado para a para anestesia local, por bloqueio de nervo ou por infiltração, em procedimentos periodontais simples e complexos. Tubete de vidro com 1,8 ml	CAIXA	40
4	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LIDOCAINA COM EPINEFRINA 2%: anestésico cloridrato de lidocaína com epinefrina 2% (tubete de vidro). Indicado para anestesia local por bloqueio de nervo ou infiltração, em procedimentos periodontais simples e complexos. Tubete de vidro com 1,8 ml.	CAIXA	150
5	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LIDOCAINA SEM VASOCONSTRICTOR 2%: anestésico cloridrato de lidocaína sem vasoconstritor 2%. Indicado para anestesia local em odontologia e pequenas cirurgias. Tubete de vidro com 1,8 ml. Não possui vasoconstritor.	CAIXA	30
6	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 2% COM VASOCONSTRICTOR: indicado para anestesia local nos procedimentos odontológicos. Possui vasoconstritor epinefrina. Tubete de vidro com 1,8 ml.	CAIXA	10
7	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA SEM VASO 3%: indicado para anestesia local nos procedimentos odontológicos. Não possui vasoconstritor. Tubete de vidro com 1,8 ml.	CAIXA	10
8	ANESTÉSICO PRÍLOCAÍNA COM FELIPRESSINA 3%: Indicado para anestesia de infiltração e bloqueio nervoso regional em odontologia, onde não há necessidade de isquemia profunda na área injetada. Isento de sulfito. Vasoconstritor Felipressina, sendo uma alternativa segura para contra-indicação de epinefrina. Tubete de vidro com 1,8 ml.	CAIXA	10
9	ANESTÉSICO TÓPICO BENZOCAÍNA: indicado como anestésico tópico na mucosa oral previamente a anestesia infiltrativa e ainda em procedimentos clínicos como tomada de impressões, radiografias, posicionamento de próteses e remoção de tártaro dental, entre outros. Sabor: tutti-frut. Pote de 12g.	CAIXA	200
10	AGULHA GENGIVAL CURTA 30G: uso indicado para administração de anestésicos na região gengival ou soluções intradentais, em diversos procedimentos. com bisel trifacetado ultra afiado para possibilitar fácil penetração no tecido e bordas arredondadas que protegem a gengiva. curta 30 G: 0,3 x 21mm.	CAIXA	200



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FMS 11390964/0001-00



11	AGULHA GENGIVAL EXTRA-CURTA 30G: uso para procedimentos de odontopediatria, periodontia e anestesia superficial da gengiva. Com bisel trifacetado ultra afiado para possibilitar fácil penetração no tecido e bordas arredondadas que protegem a gengiva. Extra curta 30 G: 0,3X21mm.	CAIXA	150
12	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO PARA FORRAÇÃO: Indicado para forramento de cavidades e selamento de fissuras. Conteúdo da embalagem. Um frasco de cimento em pó com 10g na cor A3. Frasco de líquido com 8g, um dosador e um bloco de espatulação. Cor A3.	CAIXA	30
13	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR: cimento de ativação química (autopolimerizável) indicado para restaurações de dentes decíduos, restaurações provisórias de dentes permanentes, tratamento restaurador atraumático (ART) e forramento de cavidades. embalagem com 10 g de pó+ 8 g de líquido+ 1dosador de pó+ 1 bloco para espatulação. cor a3	FRASCO	100
14	CLOREXIDINA 0,12% - gliconato de clorexidina 0,12%. utilizado como antisséptico bucal.Frasco com 1 litro.	FRASCO	100
15	CREME DENTAL: Tubo de 70g. Fórmula com pelo menos 1500 ppm (partes por milhões) de flúor e no máximo 1500 ppm.	UNIDADE	2500
16	CUNHA ANATÔMICA INTERDENTAL: cunhas interdetais produzidas em madeira para adaptar matrizes e ou afastar os dentes adjacentes. Possui rebaixo na extremidade, que facilita o manuseio com a pinça. Geometria simétrica e ângulos agudos. Tingida com pigmentos atóxicos, não mancha a restauração. Cores sortidas. 12 embalagens com 100 unidades cada.	FRASCO	20
17	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COÁGENO HIDROLIZADO: Ajuda na cicatrização e remoção dos tecidos. 100% feita de gelatina. Completamente absorvido pelo organismo em 15 dias aproximadamente. Liofilizada e estéril. 1 cmx1cmx1cm. 12 caixas com 10 unidades.	FRASCO	200
18	EUGENOL: material restaurador provisório da que apresenta propriedades analgésicas, balsâmicas e antissépticas. líquido com 20ml. 15 frascos com 2 ml	FRASCO	25
19	FITA BANDA MATRIZ DE POLIÉSTER TRANSPARENTE: tamanho 10x12x0,5mm.	FRASCO	50



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FMS 11390964/0001-00



20	FIO RETRATOR Nº 00: para afastamento do tecido gengival. não impregnado extra fino. feito de 100% algodão entrelaçado em milhares de laços minúsculos que formam longas cadeias entrelaçadas.	FRASCO	15
21	FIO RETRATOR Nº 0: para afastamento do tecido gengival. não impregnado extra fino. feito de 100% algodão entrelaçado em milhares de laços minúsculos que formam longas cadeias entrelaçadas.	FRASCO	15
22	FLUOR EM SOLUÇÃO: indicado para bochecho diário sabor tutti-fruti. frascos de 500ml.	FRASCO	150
23	FLUOR GEL NEUTRO: a base de fluoreto de sódio 2% e conta com Ph neutro. indicado para a prevenção de cáries, remineralização dos dentes após condicionamento ácido e remineralização dos dentes após branqueamento. com ou sem sabor. frascos de 200 ml	FRASCO	200
24	FORMOCRESOL: material para mumificação da polpa dental.	FRASCO	15
25	GEL PARA REMOÇÃO QUIMICO MECÂNICA DA CÁRIE: é um gel de uso profissional, indicado para a remoção de lesões de cárie radiculares e profundas em bebês, crianças, adolescentes, adultos e idosos.	UNIDADE	100
26	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A (PÓ): indicado como material intracanal, ideal para indução de formação de dentina esclerosada e reparadora, ampliando sua espessura e oferecendo proteção do tecido pulpar.	FRASCO	40
27	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PASTA+BASE catalisadora+ bloco de espatulação: cimento forrador. indicado para capeamento pulpar e forrador. possuem bloco de espatulação. sistema pasta-pasta.	CAIXA	80
28	MATRIZ DE AÇO INOX: Fitas de aço inoxidável, em rolos ou nos formatos tofflemire, substituindo uma ou mais paredes ausentes do dente. Tamanho: 0,5mmX500mm	ROLO	50
29	MATRIZ DE AÇO INOX : fitas de aço inoxidável, em rolos ou nos formatos tofflemire, substituindo uma ou mais paredes ausentes do dente. tamanho: 7mmx700m.	ROLO	50



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FMS 11390964/0001-00



30	MICROBUSH: indicado para a transferência e aplicação de soluções ou outros produtos em gengivas, dentes e preparos cavitários. Fabricado em fibras não absorventes dispostas em formato esférico e com ponta flexível, que permitem ao aplicador alcançar áreas precisas e de difícil alcance. Tamanho: fino.	TUBO	250
31	OBTURADOR PROVISÓRIO: É um produto pronto para uso utilizado para fechar temporariamente as cavidades dentais em tratamentos restauradores e endodônticos. À base de óxido de zinco/ sulfato de zinco. Não contém eugenol. Com flúor	POTE	80
32	ÓLEO LUBRIFICANTE: spray para alta e baixa rotação. atóxico, não contém cloro flúor carbono, utilizado para lubrificação interna de turbinas, micromotores e instrumentos, antes de cada ciclo de esterilização. fabricado com óleo mineral atóxico de baixa viscosidade. contém bico aplicador.	UNIDADE	25
33	ÓXIDO DE ZINCO: material em pó, restaurador temporário, para preenchimento temporário das cavidades dentárias.	POTE	25
34	PARAMONOCLOROFENOL: é um líquido incolor ou amarelo claro com aroma característico de cânfora. possui propriedades antissépticas do fenol e do cloro e apresenta um amplo espectro antibacteriano, sendo eficaz também contra fungos.	FRASCO	30
35	PASTA PARA POLIMENTO DIAMANTADA MULTIUSO: pode ser utilizada com todos os materiais restauradores, ingredientes atóxicos, solúveis em água, especialmente selecionado para auxiliar na lubrificação durante o polimento (minimiza a geração de calor durante o procedimento) e facilita sua remoção no final do tratamento. viscosidade média e não susceptível a ação do calor.	UNIDADE	150
36	PASTA PROFILÁTICA: indicado na limpeza profilática para remoção de manchas exógenas, placas, matéria alba e resíduos orais suficientemente abrasiva para remover de modo eficiente todos os tipos de resíduos da superfície dentária sem provocar abrasão indevido do esmalte, dentina ou cimento. com (exceto menta) ou sem sabor. pode conter flúor.	TUBO	100
37	PEDRA POMES EM PÓ: indicado para limpeza e polimento do esmalte dentário. pó extrafino. Pote 100 gramas.	POTE	50



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FMS 11390964/0001-00



38	SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL: selante resinoso fotopolimerizável de fósulas e fissuras. É disposto em seringas e vem pronto para uso, simplificando sua aplicação. o tempo de fotopolimerização é de apenas 20 segundos (considerando fotopolimerizador com ao menos potência de 400mw/cm²) o que permite maior controle do procedimento. possui excelente molhabilidade.	UNIDADE	50
39	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA: contém cloreto de alumínio em sua composição que age principalmente como um adstringente. não interfere na presa dos materiais de moldagem e pode ser usado por pacientes cardíacos, pois não contém epinefrina. auxilia na hemostasia. indicado para controle de pequenos sangramentos.	FRASCO	30
40	TIRA DE CARBONO: para articulação. possui dupla cor (preta e vermelho).	BLOCO	50
41	TIRA DE LIXA DE AÇO INOX: espessura de 2 mm ou 4mm, super maleável com aplicação de camada regular de abrasivos a base de óxido de alumínio, o que facilita o ponto de contato. sem centro neutro.	PACOTE	35
42	TIRA DE LIXA DE POLIÉSTER: utilizada na regularização em restaurações interproximais a base de resinas compostas. Possui centro neutro. tamanho: 4mmx170mm.	PACOTE	35
43	VASELINA SÓLIDA: pomada. uso tópico adulto e pediátrico. diversas aplicações. 35 gramas.	FRASCO	50
44	VERNIZ CAVITÁRIO: um material selamento que tem como objetivo a proteção do complexo dentino-pulpar, de forma a isolar os túbulos dentinários expostos durante o preparo cavitário, impedindo a penetração de substâncias que compõem os materiais de restauração e de cimentação.	CAIXA	50
45	CAMPO DESCARTÁVEL (BABADOR) Composto de fibras de celulose virgens sem contaminantes e filme de polietileno atóxico. Possui duas camadas (1 de plástico e 1 de papel), o que lhe confere excelente capacidade de absorção. Não estéril. Sem adesivo. Dimensões: 32cm x 47cm.	PACOTE	100
46	SUGADORES DESCARTÁVEIS: pontas para sucção salivar. É confeccionado em PVC, atóxico, sem contato manual. Possui a ponta arredondada que é ideal para trabalhar em mucosas sensíveis ou irritadas. 15 cm de comprimento, facilitando o manuseio durante os procedimentos odontológicos.	PACOTE	350



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FMS 11390964/0001-00



47	ROLETE DE ALGODÃO NÚMERO 1: Confeccionados com fibras de 100% algodão. Macios e com ótimo poder de absorção. Isento de amido e cloro.	PACOTE	150
48	ROLETE DE ALGODÃO MACIO NUM 02.: Confeccionados com fibras de 100% algodão. Macios e com ótimo poder de absorção. Isento de amido e cloro.	PACOTE	150
49	FILME RADIOGRÁFICO ADULTO, Insight adulto IP-21 F-Speed – Filme 3x4. Cor da caixa preta.	CAIXA	50
50	FILME RADIOGRÁFICO INFANTIL, filme Insight infantil Periapical. – Filme 22x35mm. Alta velocidade F. Cor da caixa preta e roxo.	CAIXA	25
51	FIXADOR RADIOGRÁFICO; para revelação de filme odontológico, frasco transparente.	FRASCO	50
52	REVELADOR RADIOGRÁFICO: Indicado para revelação da imagem do exame na película do filme. Composição: Sulfato de sódio. Pronto para uso.	FRASCO	50
53	FIO DE SUTURA DE NYLON; caixa nas cores verde e branca 3/0	CAIXA	200
54	FIO DE SUTURA DE SEDA; caixa nas cores azul e branca tamanho 3/0	CAIXA	150

LOTE 07 : RESINAS ODONTOLÓGICAS			
ITEM	NOME	UNID	QUANTIDADE
1	RESINA FLUÍDA OU FLOW: elevada resistência mecânica. resina composta microhíbrida. consistência: fluida. preenchimento: 2mm. média viscosidade fotopolimerizável. polimeriza com luz azul na faixa de comprimento de onda entre 400 e 500nm. radiopaca. apresenta a vantagem da alta fluidez o que facilita a aplicação	UNIDADE	60
2	RESINA COMPOSTA: Material restaurador. Cor A1. Microhíbrida, partículas com 0,6 micrometros, tempo de polimerização: 20 segundos, seringa de 4g. carga de zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas.	UNIDADE	50
3	RESINA COMPOSTA: Material restaurador. Cor A2. Microhíbrida, partículas com 0,6 micrometros, tempo de polimerização: 20 segundos, seringa de 4g. carga de zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas.	UNIDADE	50



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FMS 11390964/0001-00



4	RESINA COMPOSTA: Material restaurador. Cor A3. Microhíbrida, partículas com 0,6 micrometros, tempo de polimerização: 20 segundos, seringa de 4g. carga de zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas.	UNIDADE	80
5	RESINA COMPOSTA: Material restaurador. Cor A3,5. Microhíbrida, partículas com 0,6 micrometros, tempo de polimerização: 20 segundos, seringa de 4g. carga de zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas.	UNIDADE	80
6	RESINA COMPOSTA: Material restaurador. Cor A4. Microhíbrida, partículas com 0,6 micrometros, tempo de polimerização: 20 segundos, seringa de 4g. carga de zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas.	UNIDADE	50

LOTE 08 : BROCAS E PONTAS ULTRASSÔNICAS

ITEM	NOME	UNID	QUANTIDADE
1	BROCA CIRÚRGICA Nº 06, CARBIDE P/ ALTA ROTAÇÃO,HASTE LONGA. Autoclavável.	UNIDADE	20
2	BROCA CIRÚRGICA Nº 701, CARBIDE P/ ALTA ROTAÇÃO,HASTE LONGA .Autoclavável.	UNIDADE	20
3	BROCA CIRÚRGICA Nº 702, CARBIDE P/ ALTA ROTAÇÃO, HASTE LONGA .Autoclavável.	UNIDADE	20
4	BROCA CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO Nº 02 CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO. Autoclavável.	UNIDADE	20
5	BROCA CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO Nº 04 CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO. Autoclavável.	UNIDADE	25
6	BROCA CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO Nº 08 CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO. Autoclavável.	UNIDADE	25
7	BROCA DIAMANTADA 1011 DIAMANTADA. Autoclavável.	UNIDADE	40
8	BROCA DIAMANTADA 1012 DIAMANTADA. Autoclavável.	UNIDADE	40
9	BROCA DIAMANTADA 1014 DIAMANTADA. Autoclavável	UNIDADE	40
10	BROCA DIAMANTADA 1090 DIAMANTADA. Autoclavável.	UNIDADE	15



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FMS 11390964/0001-00



11	BROCA DIAMANTADA 3118 F (PERA). DIAMANTADA. Autoclavável.	UNIDADE	90
12	BROCA DIAMANTADA 3195 F (LÁPIS). DIAMANTADA. Autoclavável.	UNIDADE	90
13	BROCA DIAMANTADA N 1014 HASTE LONGA Diamantada. Autoclavável:	UNIDADE	60
14	BROCA DIAMANTADA N 1015 HASTE CURTA Diamantada. Autoclavável	UNIDADE	60
15	BROCA DIAMANTADA N 1016 HASTE LONGA Diamantada. Autoclavável.	UNIDADE	60
16	BROCA DIAMANTADA N 1016 HASTE CURTA Diamantada.	UNIDADE	60
17	PONTA DE SILICONE P/ POLIMENTO DE RESINA (BAIXA ROTAÇÃO): Pronta para encaixe em contra ângulo, todas as pontas do kit apresentam cor creme na ponta ativa e cor marrom na haste, os formatos da ponta ativa são sortidos, nome do kit vem na cor verde, possui sete letras e abaixo do mesmo vem escrito: "sistema de acabamento"; caixa transparente com papel adesivo branco aderido.	KIT	50
18	PONTA ULTRASSÔNICA PARA PROFILAXIA FALCIFORME: em aço inox autoclavável-ponteira para uso exclusivo no ultrassom tipo sonicflex e sonicborden.	UNIDADE	25
19	PONTA ULTRASSÔNICA PARA PROFILAXIA PERIO P 1: em aço inox autoclavável-ponteira para uso exclusivo no ultrassom tipo sonicflex e sonicborden.	UNIDADE	25
20	PONTA ULTRASSÔNICA PARA PROFILAXIA UNIVERSAL: em aço inox autoclavável-ponteira para uso exclusivo no ultrassom tipo sonicflex e sonicborden	UNIDADE	25
21	PONTA ULTRASSÔNICA G1: em aço inox, ponteira autoclavável, compatível com aparelho ultrassom advance 1 analógico — microdont.	UNIDADE	30



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FMS 11390964/0001-00



LOTE 09 : MATERIAL PARA AÇÕES EDUCATIVAS VOLTADAS À SAÚDE BUCAL			
ITEM	NOME	UNID	QUANTIDADE
1	ESCOVA DENTAL INFANTIL com cerdas macias, cabeça pequena.	UNIDADE	2000
2	ESCOVA DENTAL PARA ADULTO com cerdas macias	UNIDADE	1000
3	FIO DENTAL 500m	UNIDADE	1000

LOTE 10 : INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS			
ITEM	NOME	UNID	QUANTIDADE
1	ABRIDOR DE BOCA: em silicone, autoclavável, tamanho g dimensões 40 x 20 x 20 mm., 100% em silicone.	UNIDADE	10
2	ABRIDOR DE BOCA: em Silicone, autoclavável tamanho p	UNIDADE	15
3	AFASTADOR DE MINESOTA: em aço inox, autoclavável, indicado para afastamento de tecidos moles.	UNIDADE	15
4	ALAVANCA SELDIN RETA: indicada para auxiliar em cirurgias de extração dentária adulto. Em aço inox, autoclavável.	UNIDADE	30
5	ALAVANCA TIPO SELDIN (BANDEIRINHA) DIREITA: indicada para auxiliar em cirurgias de extração dentária adulto. Em aço inox, autoclavável.	UNIDADE	30
6	ALAVANCA TIPO SELDIN (BANDEIRINHA) DIREITA: indicada para auxiliar em cirurgias de extração dentária	UNIDADE	30
7	ALAVANCA APICAL: indicada para auxiliar em cirurgias de extração dentária adulto, autoclavável. Em aço inox, autoclavável.	UNIDADE	30



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FMS 11390964/0001-00



8	APLICADOR DE DYCAL: Em aço inox, autoclavável. Aplicador duplo angulado. indicado para aplicação de hidróxido de cálcio.	UNIDADE	30
9	BANDEJA CLÍNICA: autoclavável tamanho: 22x12x1,5cm. em aço inox	UNIDADE	30
10	BROQUEIRO: em aço inox, com divisórias. tamanho: 12x5x2 cm, utilidade: acomodar brocas. autoclavável.	UNIDADE	30
11	CABO DE BISTURI Nº 03: autoclavável, aço inox.	UNIDADE	30
12	CABO PARA ESPELHO: NUM 05, autoclavável, aço inox.	UNIDADE	100
13	COLGADURA UNITÁRIA SIMPLES: para película de raio-x	UNIDADE	50
14	CUBA METÁLICA: em aço inox, autoclavável. tamanho: 10 cm, capacidade para 340 ml. utilizada para acomodação de produtos como álcool e solução fisiológica.	UNIDADE	20
15	CURETA CIRÚRGICA (LUCAS): indicada para uso em cirurgias odontológicas, utilizada na curetagem de alvéolos, , aço inox, autoclavável.	UNIDADE	20
16	CURETAS DENTINÁRIAS: Indicado para remoção de dentina cariada, pode também ser indicado para remover coroa provisória, cimento provisório e coroas permanentes durante as provas, em aço inox, autoclavável.	UNIDADE	30
17	DESCOLADOR GENGIVAL: em aço inox, tipo Molt simples, autoclavável.	UNIDADE	30
18	ESCOVA DE ROBINSON: indicada para profilaxia dental. cerdas macias. autoclavável.	UNIDADE	400
19	ESPÁTULA DE INSERÇÃO SUPRAFILL Nº 01: indicado para aplicação de resina no dente. em aço inox, autoclavável.	UNIDADE	50
20	ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO Nº 24: indicada para manipular cimentos odontológicos e resina acrílica, em aço inox e cabo oitavado. Autoclavável.	UNIDADE	15



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FMS 11390964/0001-00



21	ESPELHO BUCAL NUM. 05: Para uso em visão indireta de estruturas intrabucais. Em aço inox, autoclavável.	UNIDADE	100
22	LIMA P/ OSSO NUM. 11: utilizada para remodelar o osso. em aço inox, autoclavável.	UNIDADE	20
23	MACROMODELO C/ ESCOVÃO: Para atividade educativa	UNIDADE	5
24	PINÇA CLÍNICA: em aço inox, autoclavável.	UNIDADE	80
25	PLACA DE VIDRO: confeccionada em vidro polido, utilizada para espatulação de cimentos e pastas. 10mm	UNIDADE	15
26	PORTA ALGODÃO: em aço inox com tampa.	UNIDADE	15
27	POTE DAPPEN DE PLÁSTICO: utilizado em manipulação de materiais odontológicos, autoclavável.	UNIDADE	10

11- RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Com a aquisição de medicamentos e insumos odontológicos, representa uma estratégia crucial para assegurar o cuidado médico e odontológico necessário à população, refletindo um profundo compromisso com a saúde pública e a equidade no acesso aos serviços essenciais de saúde. O propósito dessa aquisição vai além de simplesmente fornecer medicamentos e insumos odontológicos; trata-se de promover impactos significativos tanto na saúde individual quanto na coletiva e fortalecer o sistema de saúde como um todo.

Com a aquisição planejada desses produtos a municipalidade, garante que os tratamentos médicos e odontológicos sejam realizados de maneira adequada e completa, levando a melhores desfechos clínicos e reduzindo a necessidade de hospitalizações e intervenções médicas complexas.

A gestão eficiente do estoque desses produtos, baseada na demanda real e no planejamento estratégico, minimiza as perdas por vencimento e assegura a sua disponibilidade, quando e onde são



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FMS 11390964/0001-00



necessários. A estratégia de aquisição planejada permite que os profissionais de saúde dediquem mais tempo ao atendimento dos pacientes, sem se preocupar com a falta de produtos ou com processos burocráticos complexos. A formação contínua da equipe de profissionais responsáveis pelo manejo adequado desses produtos, incluindo o controle de estoque e a dispensação correta, otimiza o uso dos recursos humanos e melhora a qualidade do atendimento.

Em suma, a aquisição estratégica e planejada de medicamentos e insumos odontológicos, em conformidade com a legislação vigente, busca garantir o acesso da população de Ibitiara ao cuidado médico essencial com foco em economicidade, eficácia e eficiência, refletindo um compromisso contínuo com a saúde pública e a equidade no acesso aos serviços de saúde. Essa abordagem promove um sistema de saúde municipal mais justo, eficiente e sustentável, beneficiando diretamente a qualidade de vida da população local.

12- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Fundamentação: (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Não haverá a necessidade de providências ante a celebração da pretendida contratação, haja vista que o município possui espaço adequado para o correto armazenamento dos medicamentos, não necessitando de adequações para posterior distribuição.

13- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Fundamentação: (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação da demanda aqui apresentada.

14- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Toda ação do Estado deve ter por base o princípio do desenvolvimento nacional sustentável, o que implica no melhor aproveitamento de recursos, no desenvolvimento de logísticas eficientes e no planejamento de ações que agreguem benefícios sistêmicos à população e ao meio ambiente, interrelacionando as esferas econômicas, sociais, culturais e ambientais, independentemente do nível de abrangência ou da complexidade da ação.

A aquisição de medicamentos e insumos odontológicos mediante processos de licitação é uma atividade vital para a saúde pública, garantindo que a população receba o atendimento necessário lá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FMS 11390964/0001-00



na ponta. Todavia, este processo pode acarretar impactos ambientais significativos se não administrado de maneira sustentável. A seguir, analisamos os possíveis impactos ambientais dessa aquisição e propomos medidas mitigadoras e de contingência para enfrentar tais desafios, com foco especial na dimensão ambiental da sustentabilidade.

Impactos Ambientais na Aquisição de Medicamentos e Insumos Odontológicos

A indústria farmacêutica é responsável por um consumo significativo de recursos naturais e pela geração de resíduos químicos potencialmente nocivos ao solo e à água. Esses resíduos, se não forem geridos corretamente, podem contaminar ecossistemas locais, afetando a biodiversidade.

As embalagens desses produtos, quando não são recicláveis, contribuem para o acúmulo de resíduos sólidos nos aterros. Materiais plásticos e outras substâncias não biodegradáveis podem persistir no meio ambiente por décadas.

Durante o transporte desses produtos, as emissões de gases de efeito estufa pelos veículos agravam a poluição atmosférica, contribuindo para o aquecimento global. O transporte ineficiente aumenta o impacto ambiental.

O armazenamento inadequado pode levar à deterioração dos medicamentos, gerando ainda mais resíduos que precisam de disposição adequada, aumentando a carga ambiental.

A falta de mecanismos apropriados para o descarte dos medicamentos vencidos ou não usados pelos consumidores, assim como os insumos odontológicos, frequentemente considerados resíduos infectantes, químicos e perfurocortantes, necessitam de tratamentos adequados, como a incineração ou esterilização em autoclave, antes de serem descartados, fatores que vem tornando uma das maiores preocupações, haja vista que esses resíduos farmacêuticos podem contaminar cursos d'água e solo, com implicações sérias para o meio ambiente e a saúde pública.

Medidas Mitigadoras e de Prevenção que podem ser adotadas pela Administração Pública a longo prazo

Os envolvidos na fase preparatória do planejamento das contratações públicas, precisam buscar soluções a longo prazo para que possam incluir nos requisitos de contratação de forma consciente, critérios ambientais obrigatórios, priorizando fornecedores que possuam certificações ambientais, bem como outras linhas de preservação ambiental, tais como:

- i. ISO 14001. Essa certificação garante que os fornecedores tenham práticas sustentáveis de produção, incluindo uma gestão eficaz de resíduos e a otimização do uso de recursos naturais;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FMS 11390964/0001-00



- ii. Favorecer produtos que venham em embalagens recicláveis, biodegradáveis ou retornáveis, contribuindo para a redução de resíduos sólidos e o aproveitamento responsável de materiais;
- iii. Dar preferência a fornecedores que utilizam energia renovável em seus processos produtivos, o que diminui a dependência de combustíveis fósseis e reduz as emissões de gases de efeito estufa.
- iv. Implementar sistemas de logística reversa para garantir a coleta e destinação correta de medicamentos vencidos ou não utilizados, em conformidade com o Decreto nº 10.388/2020. Isso inclui a criação de pontos de coleta em farmácias, drogarias e postos de saúde, facilitando o descarte responsável por parte da população.
- v. Exigir que os fornecedores participem ativamente na logística reversa, encarregando-os do recolhimento e destinação final das embalagens e dos medicamentos, promovendo assim uma cultura de responsabilidade compartilhada.

Além de exigir dos licitantes, a Administração Pública Municipal deve buscar formas de implementar sistemas de previsão de demanda e gestão de estoques eficientes para evitar a compra excessiva desses produtos, minimizando as perdas por vencimento ou por outros fatores. Isso ajuda a reduzir não apenas o desperdício financeiro, mas também o impacto ambiental dos descartes desnecessários.

Promover campanhas contínuas para conscientizar a população sobre o descarte correto de medicamentos e a importância da logística reversa. Essas ações educativas devem focar nos riscos ambientais e de saúde pública associados ao descarte inadequado.

Monitorar regularmente os resultados das medidas de sustentabilidade implementadas, utilizando indicadores de desempenho ambiental para avaliar a eficácia das ações tomadas e identificar possíveis melhorias.

A implementação dessas medidas requer uma colaboração estreita entre a administração pública, a indústria farmacêutica e a sociedade. Adotando uma abordagem integrada e focada em práticas sustentáveis, é possível garantir o acesso equitativo da população aos medicamentos e tratamentos necessários, ao mesmo tempo em que se protege o meio ambiente, pavimentando o caminho para um futuro mais saudável e sustentável para todos.

15- POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FMS 11390964/0001-00



Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita, ou seja, a compra de medicamentos e insumos odontológicos por meio de licitação própria, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, mostra-se possível e tecnicamente necessário, para resolver o problema identificado.

Este parecer tem como objetivo avaliar a viabilidade técnica, operacional e orçamentária para a aquisição desses produtos, por meio do sistema de registro de preços, conforme demanda identificada e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Avaliamos também a adequação desta solução às necessidades de saúde pública da população, garantindo acesso equitativo aos serviços médicos essenciais.

A viabilidade técnica da contratação por registro de preços é suportada pela presença de fornecedores qualificados e capazes de atender à demanda existente. A estruturação dos itens em lotes específicos, facilita o gerenciamento e o controle de qualidade. A utilização de plataformas digitais durante o processo de registro de preços assegura transparência e celeridade. Sob o aspecto orçamentário, o sistema de registro de preços proporciona flexibilidade para ajustar as compras em função da disponibilidade orçamentária, evitando assim compras desnecessárias.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida do ponto de vista técnico e gerencial do planejamento, sendo necessária análise pela autoridade competente e pela assessoria jurídica para que possam tomar ciência do ato e as providências cabíveis a realização da pretendida licitação.

Por fim, cumpre informar que a presente contratação está em conformidade com as condições de mercado existentes e contém as especificações necessárias para a contratação. Além disso, foram consideradas as necessidades reais da Administração e seguidas as orientações da legislação vigente.

16- ANEXO AO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Integram o presente ETP, independentemente de qualquer transcrição, os seguinte anexos:

ANEXO I— DFD
ANEXO II- LEVANTAMENTO DE MERCADO
ANEXO III- MAPA DE RISCO

17- RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Fundamentação: (art. 6º da IN 40/2020).

Ibitiara— Ba, 12 de novembro de 2024.

Setor de Planejamento e Técnico:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FMS 11390964/0001-00




ANDREIA DE OLIVEIRA MACEDO
COORDENADORA DE SAÚDE BUCAL
CIRURGIÁ DENTISTA CRO-BA 17122


DANIELE DOS SANTOS LIMA NUNES
COORDENADORA DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
FARMACÉUTICA- CRF 4539
 DANIELE DOS SANTOS LIMA NUNES
CRF-BA 4539

18- **APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, PELA UNIDADE DEMANDANTE:**

Aprovado em 12 / 11 / 2024


Quintino de Souza Pereira
Secretário Municipal de Saúde
CPE 001.901.125-51
Decreto 004/2021



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FMS 11390964/0001-00



MAPA DE ANÁLISE DE RISCOS					
OBJETO	Necessidade de assegurar a continuidade e a qualidade do atendimento à saúde da população do Município de Ibitiara, de forma a permitir que os tratamentos prescritos pelos profissionais de saúde sejam realizados adequadamente, conforme previsto na Política Nacional de Assistência Farmacêutica e do Programa de Saúde Bucal, ambos ofertados pelo Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Ibitiara, de forma a garantir que os tratamentos médicos e odontológicos, assim como as ações comunitárias de Educação em Saúde promovidas pela Secretaria de Saúde, possam contribuir para a redução das disparidades no acesso a cuidados de saúde, beneficiando especialmente as populações mais vulneráveis, promovendo a equidade no acesso aos serviços essenciais de saúde.				
UNIDADE Nº DA SOLICITAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DFD nº 012/2024 e 013/2024				
FASE DE ANÁLISE:	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	BAIXA	MÉDIA		
RISCOS NO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	Risco	Probabilidade		
			1	Definição de exigências desnecessárias, de caráter restritivo no Termo de Referência, Especificações inadequadas dos produtos	BAIXA
			2	Estudo Técnico Preliminar elaborado sem as devidas observações técnicas; Erro na elaboração do Termo de Referência; Estimativa incorreta de quantidades.	MÉDIA
		3	Orçamento sem observar os requisitos mínimos estipulados no art.23, § 2º da Lei 14.133/2021.	MÉDIA	
		Consequência(s)	Impacto		
			1	Possibilidade de impugnações do edital na fase de seleção do fornecedor; Certame restar deserto ou fracassado; Produtos não atenderem aos padrões de qualidade, desperdício de recursos públicos.	ALTA
	2		Não aprovação do Estudo Técnico Preliminar; Termo de Referência sem atender as necessidades da administração, por falhas de elaboração do ETP, acarretando no processo de contratação e, conseqüentemente, atraso na contratação do objeto; Falta ou excesso de materiais, levando a gastos desnecessários ou insuficientes.	MÉDIA	
	3	Licitação deserta; Atraso no processo de aquisição.	MÉDIA		
	RESPOSTA AO RISCO	Ação Preventiva		Responsável	
		1	Assegurar que a especificação não contenha informações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias; Realizar pesquisa de mercado detalhada sobre a qualidade do produto; Consultar técnicos da área, para definição correta das especificações	Equipe de Planejamento	
2		Formar grupo de trabalho com conhecimento técnico e experiente na área para realizar planejamento eficiente; Quantificar adequadamente o objeto conforme as necessidades capazes de atender a demanda requisitada, analisando o histórico de consumo de anos anteriores.	Equipe de Planejamento		
3		Realizar sempre pesquisa de preço obedecendo os requisitos legais, considerando os custos com frete, região pesquisa, levando em consideração a alíquota do ICMS, dentre outros; Considerar inflação e variações de mercado.	Equipe de Planejamento e Setor de Compras		
Ação de Contingência		Responsável			
1		Revisão minuciosa do ETP e do Termo de Referência, com inclusão das instruções ausentes; Revisar e ajustar as especificações	Equipe de Planejamento e Setor Requisitante		
2	É de fundamental importância que a equipe conversem entre si em busca da melhor solução a ser empregada, com vistas a atender as necessidades da coletividade.	Equipe de Planejamento e Setor Requisitante			
3	Manter sempre atualizados a base de pesquisa de preços, considerar os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.	Setor de Compras			

MATRIZ QUANTITATIVA DE RISCOS

PROBABILIDADE	ALTA	MÉDIA	BAIXA	MEDIO ALTA
	MÉDIA	BAIXA	MÉDIA	MEDIO ALTA
	BAIXA	BAIXA	BAIXA	MEDIO ALTA
		ACEITÁVEL	MÉDIA ACEITAÇÃO	FUNÇÃO ALTA
	IMPACTO			

NÍVEL DE ACEITAÇÃO DO RISCO

ALTA
MÉDIA ACEITAÇÃO
ACEITÁVEL

Descrição dos riscos:
Baixo: Riscos que não comprometem o processo/serviço. Devem ser gerenciados nos relatórios pós-contratais com vistas a nova contratação.
Médio: Riscos que comprometem parcialmente o processo/serviço, afetando o acesso ou a qualidade.
Alto: Riscos que comprometem a essência do processo/serviço, comprometendo o acesso ao serviço.

RISCOS RELACIONADOS AO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

PROBABILIDADE	MÉDIA
IMPACTO	MÉDIA
CLASSIFICAÇÃO	média aceitação

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FMS 11390964/0001-00



MAPA DE ANÁLISE DE RISCOS					
OBJETO	Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada e continuada de Medicamentos e Insumos Odontológicos, conforme descrito na planilha referencial, para atender as necessidades das Unidades de Saúde vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde de Ibitiara-Ba				
UNIDADE E Nº DA SOLICITAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DFD nº 012/2024 e 013/2024				
FASE DE ANÁLISE:	FASE DE LICITAÇÃO (SELEÇÃO DE FORNECEDORES)		BAIXA MÉDIA ALTA		
RISCOS NA FASE DE LICITAÇÃO (SELEÇÃO DE FORNECEDORES)	IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	Risco	1 Falta de fornecedores qualificados; Atraso no processo licitatório	MÉDIA	
			2 O certame licitatório ficar deserto, caso nenhuma empresa se interesse por sua execução ou fracassado, caso nenhuma das propostas apresentadas estejam dentro dos parâmetros estimados pela Administração.	MÉDIA	
			3 Irregular inabilitação ou a desclassificação de empresa licitante por erros sanáveis	BAIXA	
		Consequência(s)	Impacto		
			1 Falta de competitividade; Atrasos na execução do objeto, provocando prejuízos às atividades programadas pelo poder público.	MÉDIA	
			2 Necessidade de revisão dos atos e consequentemente a republicação da licitação, impactando no cronograma de início da contratação e consequentemente no planejamento de controle do setor de Licitações.	ALTO	
	3 Apresentação de recursos por parte dos licitantes, ocasionando atrasos no processo	MÉDIA			
	RESPOSTA AO RISCO	Ação Preventiva		Responsável	
		1 Instruir o Estudo Técnico e o Termo de Referência em estrita aderência às disposições dos normativos aplicados à contratação, observando as orientações dos órgãos de Controle, dentre outros, sobre os regulamentos vigentes. Promover ampla divulgação do edital e capacitar fornecedores locais, através de parceria com o SEBRAE, para que participem das licitações	Equipe de Planejamento e Setor Requisitante		
		2 Verificação do teor de impugnações e recursos em contratações similares, a fim de mitigar as causas apontadas pelos licitantes.	Equipe de Planejamento /Setor Requisitante /Setor de Licitações		
3 Setor de Licitações observar o art. 64 da Lei 14.133/2021, assim como os acordãos sobre o tema.		Setor de Licitações /Assessoria Jurídica			
4 Monitorar padrões suspeitos nas propostas Incentivar denúncias de práticas anticompetitivas		Setor de Licitações /Assessoria Jurídica			
Ação de Contingência		Responsável			
1 Verificar junto às empresas do ramo de atividade quais seriam os motivos do desinteresse pelo certame no caso da licitação deserta ou revisão dos valores estimados no caso de licitação fracassada para uma possível repetição do processo. Reabrir licitação ou ajustar critérios para aumentar participação		Setor de Licitações/Setor Requisitante			
2 Em caso de impugnação, republicação do certame, com a revisão dos itens inadequados. Discutir com a área requisitante e a Setor de Licitações e Contratos as medidas mitigatórias.		Equipe de Planejamento /Setor Requisitante /Setor de Licitações			
3 Realizar pesquisa de novos Acórdãos com intuito de oportunizar o licitante de menor preço a sanar os documentos ausentes.		Setor de Licitações/Assessoria Jurídica			
4 Suspender o processo licitatório Acionar órgãos de controle e investigação		Setor de Licitações/Assessoria Jurídica			

MATRIZ QUANTITATIVA DE RISCOS

PROBABILIDADE	ALTA	MÉDIA	BAIXA	ACEITÁVEL
	MÉDIA	BAIXA	MÉDIA	ACEITÁVEL
	BAIXA	BAIXA	BAIXA	ACEITÁVEL
	ACEITÁVEL	MÉDIA	ACEITÁVEL	ACEITÁVEL

NÍVEL DE AVALIAÇÃO DO RISCO:

- ALTO
- MÉDIA
- BAIXA
- ACEITÁVEL

Nota: Este mapa identifica os riscos relacionados ao planejamento da contratação, não sendo uma ferramenta para a gestão do contrato. O objetivo é identificar os riscos antes da contratação, permitindo a adoção de medidas preventivas e de contingência. Este mapa não substitui a análise de risco contratual.

RISCOS RELACIONADOS AO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

PROBABILIDADE	BAIXA
IMPACTO	MÉDIA
CLASSIFICAÇÃO	ACEITÁVEL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FMS 11390964/0001-00



MAPA DE ANÁLISE DE RISCOS				
OBJETO	Contratação de empresa para o fornecimento de forma parcelada e continuada de Medicamentos e Insumos Odontológicos, conforme descrito na planilha referencial, para atender as necessidades das Unidades de Saúde vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde de Ibitiara-Ba, conforme descrito e especificado no Termo de Referência e demais condições e exigências estabelecidas no instrumento convocatório.			
UNIDADE E Nº DA SOLICITAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DFD nº 012/2024 e 013/2024			
FASE DE ANÁLISE:	GESTÃO DO CONTRATO (APÓS ASSINATURA DO CONTRATO)		BAIXA MÉDIA ALTA	
RISCOS NA GESTÃO DO CONTRATO (APÓS ASSINATURA DO CONTRATO)	IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	Risco	Probabilidade	
			1 A empresa vencedora do certame quando convocada, não assinar a Ata de Registro de Preços, que se caracteriza como um pré-contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente. BAIXA	
			2 Atrasos na entrega dos produtos ALTA	
			3 Ausência de indicação do Fiscal do Contrato, ocasionando falhas na comunicação entre as partes e ausência de evidências das ocorrências na execução do Contrato MÉDIA	
		4 Falhas na comunicação entre as partes e ausência de evidências das ocorrências na execução do Contrato, ocasionando o descumprimento das obrigações pela empresa contratada. MÉDIA		
		Consequência(s)	Impacto	
			1 Atrasos para início e, conseqüentemente, para entrega do objeto. BAIXA	
			2 Desabastecimento Interrupção de serviços essenciais ALTA	
	3 Fiscalização ineficiente, dificuldade na responsabilização. MÉDIA			
	RESPOSTA AO RISCO	Ação Preventiva		Responsável
		1 Prever, dentre as cláusulas editalícias, sanções que contemplem situações como esta. Observar o prazo de validade da proposta apresentada na fase de licitação e enviar a Ata SRP e/ou contrato para assinatura dentro do prazo de vigência da proposta. Equipe de Planejamento/Setor de Licitações		
		2 Estabelecer cronograma realista de entregas Incluir cláusulas de penalidades por atraso. Setor de Planejamento/Assessoria Jurídica/Setor de Contratos		
3 Disponer de atos administrativos com indicações dos gestores e fiscais dos contratos de licitações, para que haja uma fiscalização periódica a ser realizada pela CONTRATANTE. Determinação clara do objeto contratual. Capacitar a equipe de fiscalização do contrato para identificar fraudes com maior facilidade. Equipe de Planejamento e Setor Requisitante				
4 Realizar reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto. Equipe de Planejamento e Setor Requisitante				
Ação de Contingência		Responsável		
1 Aplicar as sanções previstas na licitação. Setor de Contrato				
2 Notificar fornecedor quanto ao não cumprimentos dos requisitos necessários na apresentação da proposta. Aplicar multas contratuais. Setor de Licitações /Assessoria Jurídica				
3 Fiscalização efetiva com mecanismos de controle adequado. Verificação e realização de diligências caso necessário. Setor Requisitante				
4 Instaurar processo administrativo sancionador pela inexecução do objeto. Setor de Licitações e Contratos/Assessoria Jurídica				

MATRIZ QUANTITATIVA DE RISCOS

PROBABILIDADE	ALTA	MÉDIA	BAIXA	ALTA	MÉDIA	BAIXA	ALTA	MÉDIA
	MÉDIA	BAIXA	MÉDIA	BAIXA	MÉDIA	BAIXA	ALTA	MÉDIA
	BAIXA	BAIXA	BAIXA	BAIXA	BAIXA	BAIXA	ALTA	MÉDIA
		ACEITÁVEL	MÉDIA ACEITAÇÃO	BAIXA	BAIXA	BAIXA	ALTA	MÉDIA
								IMPACTO

NÍVEL DE ACEITAÇÃO DO RISCO

ALTA
MÉDIA ACEITAÇÃO
ACEITÁVEL

Descrição dos impactos:
Alto: Danos que não comprometem o processo/serviço. Devem ser catalogados nos relatórios pós-contratuais com vistas a novo planejamento.
Médio: Danos que comprometem parcialmente o processo/serviço, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade.
Baixo: Danos que comprometem a existência do processo/serviço, impedindo-o de seguir seu curso.

RISCOS RELACIONADOS AO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

PROBABILIDADE	BAIXA
IMPACTO	MÉDIA
CLASSIFICAÇÃO	MÉDIA DE ACEITAÇÃO

[Handwritten signatures]